



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 1188/2025**

Processo Número: **44334/2025** | Data do Protocolo: 30/10/2025 14:45:49



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330038003900310036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Declara de utilidade pública o "Centro de Ação Social - Casa do Oleiro", em Barretos.*

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o Centro de Ação Social – Casa do Oleiro, com sede no Município de Barretos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade declarar de utilidade pública o Centro de Ação Social – Casa do Oleiro, localizado no município de Barretos, por se tratar de entidade que preenche todos os requisitos previstos em lei.

A Casa do Oleiro é uma instituição fundada em 2006, cuja missão é oferecer, de forma contínua e permanente, atendimento psicossocial a pessoas usuárias de substâncias psicoativas, promovendo ações preventivas e terapêuticas, além de disponibilizar vagas para tratamento e recuperação de indivíduos com transtornos decorrentes do uso e abuso dessas substâncias.

Na área da educação, a entidade desenvolve importante trabalho social, prestando atendimento a crianças e adolescentes de 6 a 17 anos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O objetivo é assegurar o desenvolvimento integral dessas crianças, fortalecer a convivência familiar e comunitária, e promover a socialização e reintegração de jovens em situação de risco, trajetória de rua ou trabalho infantil.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, reconhecendo a relevante atuação da Casa do Oleiro em prol da comunidade barretense.

**Sebastião Santos - REPUBLICANOS**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360033003500380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sebastião Santos** em 30/10/2025 13:41

Checksum: **74EA4ED2A7ECCC9E9521AD7B1A2EB14E0AC4233EC7509AB9BE42E6E7EB2AA76C**





Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av. 3 nº 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

2024

### I – IDENTIFICAÇÃO DA OSC

<b>NOME:</b> Centro de Ação Social Casa do Oleiro	
<b>ENDEREÇO:</b> Av. 3 esq rua 12 nº 323 - Centro	
<b>CEP:</b> 14780-224	<b>CIDADE:</b> Barretos - SP
<b>TELEFONE:</b> 17 3323-1597	<b>E-MAIL:</b> admcasadoleiro@gmail.com
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Claudio Rogério Pereira	
<b>TÉCNICO RESPONSÁVEL:</b> André Soares Saba – <b>CRP:</b> 06/100.511	

### UNIDADES VINCULADAS:

Centro de Ação Social Casa do Oleiro – República Recomeço

**Endereço:** Rua 12 nº3754, Ibirapuera

Centro de Ação Social Casa do Oleiro Kids

**Endereço:** Rua 24, n.451 – Centro

**Município:** Barretos-SP

### II – FINALIDADES ESTATUTARIAS:

#### 2.1 – Na área da Saúde:

**A.** - Oferecer de forma contínua e permanente o serviço de atendimento psicossocial ao usuário de substâncias psicoativas (SPA), na área de prevenção e tratamento (Internação) através do Projeto Restaurando Vida – Comunidade Terapêutica;

**B.** - Desenvolver ações preventivas e curativas através: do Programa de Apoio a Família (PAF) desenvolvido aos familiares de usuários de substâncias psicoativas



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

---

(SPA); do Programa de Apoio Terapêutico (PAT) destinado aos indivíduos usuários de SPA e outros que poderão ser criados de forma a atender a demanda existente;

**C.** - Ofertar vagas para tratamento a pessoas com transtornos de correntes do uso e abuso de substâncias psicoativas, de acordo com Organização Mundial da Saúde (OMS), paramentado dentro do F10 – F19 – Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substâncias psicoativas e álcool;

**D.** - Trabalhar na redução de danos sociais e à saúde.

## **2.2 – Na área da Assistência Social:**

**A.** - Desenvolver serviços de proteção social básica, atuando no serviço de convivência, fortalecimento de vínculos e manter o serviço de proteção social especial de média e alta complexidade.

**B.** - Promover o acesso a cidadania na defesa e garantia de direitos, regularizando documentação (RG, CPF, Certidão de Nascimento/Casamento), viabilização de consultas e exames médicos e odontológicos, agendamento de perícias para requerimento de benefícios e orientações socioeducativas;

**C.** - Garantir o atendimento individual e grupal de crianças, adolescentes e jovens, bem como suas respectivas famílias de modo a resgatar sua responsabilidade no direito à saúde e cidadania do indivíduo;

**D.** - Promover a reabilitação familiar, reconstrução e manutenção de vínculos afetivos, além de mediar conflitos, promovendo autonomia e emancipação familiar.

## **2.3 – Na área da Educação:**

**A.** -São ofertados os atendimentos a crianças de 06 a 17 anos, que em decorrência da pobreza estão vulneráveis, privadas de renda e do acesso a serviços públicos, com vínculos familiares e afetivos frágeis, discriminadas por questões de gênero, etnia, deficiência, idade, entre outras, bem como suas famílias, visando assegurar o desenvolvimento integral da criança, valorizando a convivência social e familiar;

**B.** - Promover a socialização de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos em risco social, trajetória de rua e em trabalho infantil, através de atividades recreativas,



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

---

culturais, esportivas e lúdicas. Tem como meta reduzir a ruim condição de crianças e adolescentes nas ruas, em situação de vulnerabilidade social e em trabalho infantil, efetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo atividades socioeducativas e atendimentos e acompanhamentos às famílias das crianças e adolescentes participantes do programa;

**C.** - Desenvolver serviços de proteção social básica, atuando no serviço de convivência, fortalecimento de vínculos e manter o serviço de proteção social especial de média e alta;

**D.** - Elevar a escolaridade do jovem, visando à conclusão do ensino fundamental e médio, à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania.

#### **2.4 – Na área de Esporte, Cultura e Lazer:**

**A.** - Promover o desenvolvimento cultural do município através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes, e das letras. Realizar programas e atividades de lazer comunitário e lazer para o grupo da 3ª idade;

**B.** – Ofertar várias oficinas de diversas modalidades esportivas como futsal, basquete, voleibol, dança, ginástica, artes marciais, teatro, entre outras, com o suporte de ferramenta pedagógica que dispõe, para valorização da prática esportiva e a construção da cidadania dos jovens atletas, de forma educativa e democrática. O esporte contribui para aumentar o vínculo aluno-escola, diminuindo a evasão, possibilitando a identificação de novos talentos esportivos e contribuindo para a diminuição da marginalização infantil;

**C.** - Democratizar o acesso às práticas esportivas e de lazer e universalizar o direito social ao esporte e ao lazer. Visando suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esporte recreativo e lazer, sobretudo em situações de vulnerabilidade social e econômica.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

---

## **2.5 – Na área da Terceira Idade:**

**A.** - Garantir o atendimento socioeducativo a grupos da terceira idade, assegurando acesso às políticas públicas e cidadania;

**B.** - Ofertar à comunidade de idosos, a oportunidade de cuidar de sua saúde bio-psico-social, através da participação em um ou mais grupos de atividades multidisciplinares;

**C.** - Promover a participação do grupo da terceira idade, em atividades sociais, culturais e artísticas, proporcionar palestras, campanhas sobre saúde, em parcerias com instituições governamentais e não governamentais.

## **2.5 - Gerais:**

**A.** - Estabelecer convênios e outras formas de ajustes com instituições governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de programas, projetos e serviços que atuam na recuperação e reinserção social de usuários de SPA e Álcool;

**B.** - Desenvolver estudos, pesquisas, assessoria e avaliação nas questões ligadas a dependência química;

**C.** - Garantir o desenvolvimento de projetos visando manter auto sustentabilidade dos programas oferecidos.

## **III - ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:**

### **1. SERVIÇO DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRETOS**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:** Serviço de acolhimento destinado a pessoas com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas como álcool e outras drogas. Atua com o foco na recuperação integral e na reinserção social do acolhido bem como oferece ambiente protegido e estruturado. O serviço baseia-se em um modelo de convivência comunitária e solidária, no qual cada participante é corresponsável pelo processo de mudança, valorizando o autoconhecimento, a autodisciplina, a responsabilidade e a convivência coletiva.

---

*“E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos...” (Gálatas 6:9)*



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

---

**OBJETIVO GERAL:** Oferecer serviço de acolhimento voluntário na modalidade de Comunidade Terapêutica, sendo de caráter transitório para pessoas com problemas decorrentes do uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.

**OBJETIVOS ESPECIFICOS:** Ofertar espaço protegido e de cuidado que proporcione a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia dos indivíduos com problemas decorrentes do uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas.

**METODOLOGIA UTILIZADA:** O programa terapêutico e pedagógico consistiu em 6 meses divididos em 3 fases: cada fase obteve a duração de 2 meses; os acolhidos de cada fase foram acompanhados por um monitor-conselheiro de referência responsável pelo acompanhamento diário. Para este momento foram executadas atividades pedagógicas e terapia específica.

As 3 Fases do Programa Terapêutico e suas diretrizes pedagógicas:

**1ª. Fase: Desintoxicação** – Momento em que o indivíduo foi acolhido pelo Serviço Social onde recebeu todas as orientações necessárias para ingressar ao tratamento terapêutico. Fase importante e de grande atenção por parte da equipe multidisciplinar visto que o processo de desintoxicação e abstinência física e psicológica acontecem neste momento. Ainda nesta fase inicial exige-se a elaboração e construção do PAS – Plano de Atendimento Singular cujo instrumento de extrema importância utilizado para nortear e direcionar o cuidado individual de cada residente. O instrumental possibilitou também ajustes de acompanhamento e objetivos tendo em vista que cada acolhido tem uma história, necessidades e expectativas diferentes.

**2º Fase: Conscientização** - É o processo de construção de repertório onde se baseou toda a estrutura do Projeto Pedagógico Terapêutico, importante para repercussão do acolhido no pós-tratamento. Nesta fase se inicia a maturação



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

---

psicossocial do acolhido, que passa a entender melhor sua condição atual e a partir disso ter perspectivas para concretizar sua garantia de direito e autonomia.

**3ª Fase: Aprendizado de Novos Comportamentos** - A grande dificuldade do acolhido que é estabelecer sua sobriedade diante da estrutura social pré-estabelecida que realiza a manutenção do status que, diante disso construímos mecanismo que o ajude a ter pontes para se sair de situações que o coloquem em risco. Nessa fase o acolhido realizou a construção do Plano de Ressocialização, que norteou e aferiu o nível de entendimento e aceitação que o mesmo se encontra, assim periodicamente ele é assistido para maior segurança em sua construção de sobriedade.

A equipe de profissionais, o espaço seguro e acolhedor e o programa terapêutico, também contribuíram para a construção da vinculação de afeto e confiança e automaticamente na permanência voluntária do acolhido. Ao ingressar no programa, os acolhidos foram informados sobre seu direito ao acesso a rede de saúde, educação e outros, do município da cidade de Barretos/ SP, assim como, do seu município de origem.

O Serviço Social também desenvolveu semanalmente atividades socioeducativas a fim de reconstruir os vínculos familiares e comunitários bem como vida social e cidadania. Além disso, a Comunidade, através de suas diversas parcerias e voluntários, possibilitou as mais variadas atividades externas semanalmente a todos os acolhidos tais como: Atividades em grupo de apoio (p. ex. Celebrando a Recuperação, N.A, outras), atividades culturais (Cinema, Teatro, eventos no SENAC Barretos, passeios no Parque do Peão de boiadeiros do Municipal de Barretos/ SP, outros), atividades esportivas através de Gincanas e momentos de lazer com o intuito de promover aos acolhidos como idas a lanchonetes, e outros.

A instituição desenvolveu um programa terapêutico elaborado de forma pedagógica, e sua equipe de profissionais atuou nas intervenções de forma individual, entendendo que cada acolhido possui demandas únicas e deve construir saídas com resoluções assertivas e proativas com o objetivo de contribuir para a construção de um projeto de vida saudável e com autonomia, assim como moradia.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

---

**PÚBLICO ALVO:** Pessoas do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos e com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas com quadro clínico estabilizado e quadro psiquiátrico não-agudo.

**FORMA DE ACESSO:** encaminhamentos recebidos por meio da UBS, Ambulatório de Saúde Mental, CRAS, CREAS, Santa Casa de Misericórdia e Casa de Passagem.

**NÚMERO DE ATENDIDOS:** 150 adultos/sexo masculino.

**INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ARTICULAÇÃO EM REDE:** A articulação nos serviços socioassistenciais e a intersetorialidade da política de assistência social com as demais políticas foram essenciais para a execução do serviço. O acolhido antes de retornar para seu território ou município, seja para preservação de vínculos, ou resolução de demandas foram referenciados ao CRAS e ou CREAS de seus respectivos municípios com intuito de serem acompanhados durante o período de pós acolhimento. Quando morador de rua o mesmo permaneceu referenciado ao município de Barretos/ SP, e caso recuperassem seus vínculos afetivos familiares, foram também referenciados ao município de suas origens. Ao final toda a família dos acolhidos foram referenciados e acompanhados via rede pública de atendimento.

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (CARACTERIZAÇÃO DO BAIRRO ONDE A ATIVIDADE É DESENVOLVIDA):** Barretos é um município brasileiro do estado de São Paulo na Mesorregião de Ribeirão Preto. Localiza-se a uma latitude 20°33'26" Sul e a uma longitude 48°34'04" Oeste, estando a uma altitude média de 530 metros. Sua população estimada em 2019 é de 122.098 habitantes, em uma área de 1.563,6 km<sup>2</sup>. A cidade é nacionalmente conhecida no Brasil pela Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos, a qual é considerada como o maior festival de rodeio e de música sertaneja do país e também pelo Hospital de Amor, referência internacional de tratamento oncológico.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

A COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DO OLEIRO, recebeu encaminhamentos por meio da UBS, CRAS, CREAS, Santa Casa de Misericórdia e Casa de Passagem. Com isso, acabou por abrangendo diversos territórios e municípios do estado de São Paulo, sendo todos referenciados na Saúde e Assistência Social de seus respectivos municípios.

### ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS/CONVÊNIOS/PARCEIRIAS:

**Órgão/Entidade Público:** Secretaria Municipal de Saúde de Barretos.

RECURSO FINANCEIRO GASTO	
SEC DE SAÚDE BARRETOS – contrato 001/2018	R\$ 540.000,00
NOTA FISCAL PAULISTA	R\$ 99.414,16
<b>Total</b>	<b>R\$ 639.414,16</b>

### QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE E RECURSOS HUMANOS

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Coordenador Técnico (Psicólogo)	01	30h	Prest de Serviço
Psicólogo	01	30h	Prest. de Serviço
Assistente Social	01	30h	Prest. De Serviço
Assistente Administrativo	01	40h	Prest. De Serviço
Monitores	04	40h	Prest. de Serviço
Cozinheira	01	40h	Prest. de Serviço
Coordenador de Monitores	01	40h	CLT



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

Motorista	01	40h	Prest. de Serviço
-----------	----	-----	-------------------

**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:** Durante o período de internação observou-se que 50% dos acolhidos conseguiram manter o processo de abstinência em curto prazo. Além disso, os participantes frequentemente apresentaram melhora na autoestima, controle emocional e habilidades sociais, desenvolvendo maior capacidade de lidar com frustrações e conflitos interpessoais de forma saudável. No âmbito social e familiar, a instituição favoreceu a reintegração social bem como a reconstrução e o fortalecimento dos vínculos familiares. A intervenção terapêutica, também contribuiu para a redução de comportamentos de risco e melhoria da saúde física e mental, com a diminuição de sintomas de depressão, ansiedade e outras comorbidades. Dessa forma, a instituição demonstrou-se eficaz através de estratégia integral de tratamento, promovendo a recuperação do indivíduo em múltiplos níveis e fortalecendo sua capacidade de reconstruir uma vida saudável e socialmente integrada.

## **2. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:** Atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de crianças. Nessa unidade os educadores e cuidadores trabalharam em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças. Contou com espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber a criança, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

Acolhimento provisório e excepcional para crianças de ambos os sexos, inclusive crianças com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. A unidade de acolhimento provém de espaço geograficamente



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

---

privilegiado e de fácil acesso para familiares ou responsáveis. O projeto ainda garantiu aos grupos de crianças com vínculos de parentesco irmãos, primos, etc., que sejam atendidos nessa mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço é organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, conforme Tipificação Nacional Assistência Social.

**OBJETIVO GERAL:** Garantir proteção integral a até 20 crianças de 0 a 11 anos e 11 meses em medida protetiva de acolhimento institucional com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Ofertando o espaço físico que garanta privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Possibilitar a convivência comunitária e promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgão do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas setoriais e promover o acesso a programações culturais, de lazer e esporte.

Acompanhar as famílias de origem durante o período de acolhimento, com vistas à reintegração familiar sendo o acompanhamento prolongado por mais 6 (seis) meses após o retorno da criança ao seio familiar com providencias para o encaminhamento ao CRAS do território após esse período e inserção nas demais políticas públicas.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Ofertar espaço físico que garanta privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Possibilitar a convivência comunitária e promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgão do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas setoriais e promover o acesso a programações culturais, de lazer e esporte.

Acompanhar as famílias de origem durante o período de acolhimento, com vistas à reintegração familiar sendo o acompanhamento prolongado por mais 6 (seis) meses após o retorno da criança ao seio familiar com providencias para o



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

---

referenciamento ao CRAS do território após esse período e inserção nas demais políticas públicas.

**METODOLOGIA UTILIZADA:** O Serviço de Acolhimento Institucional teve como meta atender até 20 crianças, para tanto contou com uma equipe de 12 profissionais. O espaço físico é composto por 01 sala, 01 cozinha, 01 refeitório, 04 quartos, 04 banheiros, 01 brinquedoteca, 01 varanda, 01 área de serviço e 01 quintal.

Visto que o Serviço de Acolhimento é parte dos Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social, o trabalho desenvolvido e pautado nos seguintes referenciais: Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e Política Nacional de Assistência Social.

Com base nas orientações aos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (CONANDA 2008), a Casa do Oleiro Kids buscou estruturar seus atendimentos de acordo com os seguintes princípios: a) Excepcionalidade do afastamento do convívio familiar; b) Provisoriedade do afastamento do convívio familiar; c) Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; d) Oferta de atendimento personalizado e individualizado; e) Garantia de liberdade de crença e religião.

Considerando os princípios citados fundamentou-se a metodologia utilizada: a) o estudo diagnóstico da criança realizado pela equipe técnica, b) a atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da criança, durante o processo de adaptação e permanência, c) organização de registros sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança, d) preservação e fortalecimento da convivência familiar e comunitária, e) desligamento gradativo, f) trabalho com as famílias, g) articulação intersetorial para o desenvolvimento das ações e h) seleção, capacitação e acompanhamento dos profissionais.

**PÚBLICO ALVO:** A população atendida consistiu em crianças e adolescentes, de ambos os sexos, entre zero e 12 anos, cujos os vínculos afetivo-sociais e de pertencimento social encontram-se fragilizados, devido a diferentes tipos de violação



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

---

de direitos, tais como: abandono, violência física ou psicológica, abuso/exploração sexual e negligência.

**FORMA DE ACESSO:** O acesso ao Acolhimento Institucional para Crianças se dá por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**NÚMERO DE ATENDIDOS ANO 2024:** 15 crianças.

**NÚMERO DE CRIANÇAS QUE RETORNARAM PARA FAMÍLIA DE ORIGEM 2024:**  
01 criança

**NÚMERO DE CRIANÇAS QUE FORAM ENCAMINHADAS PARA FAMÍLIA EXTENSA 2024:** 02 crianças

**NÚMERO DE CRIANÇAS QUE FORAM ENCAMINHADAS PARA FAMÍLIA SUBSTITUTA 2024:** 03 crianças.

**INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ARTICULAÇÃO EM REDE:** No ano 2024 foram mais de 20 ações de articulação com a rede socioassistencial, sendo estas executadas por meio de contatos telefônicos, visitas aos equipamentos e discussão de casos por meio de reuniões e também participação de audiências concentrada para a revisão da situação das crianças acolhidas, desenvolvido pela Vara da Infância e Juventude do município de Barretos/SP.

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (CARACTERIZAÇÃO DO BAIRRO ONDE A ATIVIDADE É DESENVOLVIDA):** O Serviço de Acolhimento tem abrangência municipal para a cidade de Barretos/SP. No ano de 2024 os acolhimentos se deram por negligências, situação de risco e entrega voluntária. As famílias além de serem acompanhadas pelos técnicos de referência do acolhimento com visando a superação das vulnerabilidades, foram também, atendidas pelos serviços que compõem a rede



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

municipal entre eles: CRAS, CREAS, Unidade Básica de Saúde, Saúde Mental, Rede municipal de Ensino, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude.

## ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS/CONVÊNIOS/PARCEIRIAS

**Orgão/Entidade Público:** Prefeitura Municipal de Barretos/SP.

RECURSOS FINANCEIRO GASTO	
Municipal	R\$ 187.500,00
Federal	R\$ 24.000,00
Estadual	R\$ 182.400,00
Fumdcad	R\$ 180.000,00
Total	R\$ 573.900,00

**Observação:** Todas as atividades ofertadas são gratuitas para os usuários.

## QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE E RECURSOS HUMANOS

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Coordenador	1	30 horas	CLT
Assistente Social	1	30 horas	Prestador de Serviço
Psicólogo	1	30 horas	Prestador de Serviço
Cuidadores	7	48 horas	Prestador de Serviço
Auxiliar Administrativo	1	40 horas	Prestador de Serviço
Serviços Gerais	1	40 horas	Prestador de Serviço



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

---

## **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

No período 100% dos familiares das crianças receberam atendimentos psicossociais, visando o fortalecimento dos vínculos familiares. Desta forma a totalidade de famílias atendidas foram referenciadas em suas respectivas unidades de CRAS e CREAS como forma de realizar um trabalho em conjunto com as políticas socioassistenciais e facilitar a superação das violações de direitos identificadas, bem como a garantia e proteção dos direitos. Foram realizados acompanhamentos através de visitas domiciliares, encaminhamentos de relatórios a Vara da Infância e Juventude, realização de 4 audiências concentrada para a reavaliação de cada caso. E assim tivemos o número total de desacolhidos: 01 criança voltou para sua família de origem, 02 foram inseridas em família extensa e 03 foram encaminhadas a famílias substituta. Todas a crianças que retornaram à sua família de origem ou extensa, a equipe da instituição de acolhimento realizou acompanhamentos por um período de 6 meses, com entrega de relatórios à Vara da Infância e Juventude no final dos acompanhamentos.

### **3. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – REPÚBLICA RECOMEÇO**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:** O serviço prestado é destinado a adultos do sexo masculino em situação de vulnerabilidade social, incapazes de prover seu próprio sustento, e que estejam em processo de saída das ruas. Os usuários acolhidos devem apresentar condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, além de ter capacidade para convivência e gestão coletiva da moradia.

**OBJETIVO GERAL:** Proporcionar acolhimento por meio de moradia assistida a pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas em processo de saída das ruas ou em retorno de comunidades terapêuticas, promovendo a reinserção social, a autonomia e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

---

### **OBJETIVOS ESPECIFICOS:**

- Oferecer moradia assistida de forma segura, digna e temporária para indivíduos em processo de transição social;
- Apoiar o processo de reintegração social dos usuários por meio de acompanhamento psicossocial contínuo;
- Contribuir para a reconstrução e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Promover o acesso dos usuários às políticas públicas de saúde, educação, trabalho, assistência social, cultura e lazer;

**METODOLOGIA UTILIZADA:** A República Recomeço desenvolveu seu trabalho no município de Barretos/SP, situada na rua 12 n°3754, bairro Ibirapuera oferecendo uma estrutura composta por 4 quartos, sendo um suíte, 2 banheiros, 1 sala de tv, 1 cozinha, 1 lavanderia, 1 sala de atendimento, garagem e área de lazer com piscina. O projeto ofereceu atendimento em período integral(24hs), em Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com serviço de acolhimento institucional que garantiu condições de estadia, convívio e endereço de referência. Acolhendo com privacidade pessoas em situação de vulnerabilidade, em processo de saída das ruas, egressos de comunidades terapêuticas e sem condições de autossustento; proporcionando oportunidade de cidadania e ressignificando o sentido de moradia para um lar. O serviço possui a capacidade de atender até 12 indivíduos, manteve uma equipe multidisciplinar composta por: 1 coordenador, 1 assistente social, 1 psicólogo, 2 socio educadores e 1 socio educador folguista.

A instituição desenvolveu o trabalho de forma pedagógica, através de intervenções da equipe multidisciplinar de forma individual, de atendimento psicossocial e orientações, foram também realizadas assembleias que possibilitou a liberdade de expressão de todos participantes do projeto, grupo de prevenção a recaída, partilha dos sentimentos, auto cuidado e sociabilidade com ênfase a prática de atos da vida cotidiana. As atividades recreativas foram fundamentais para a convivência do grupo, assim como o lazer e as práticas de atividades esportivas,



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

---

artísticas e culturais que resultaram em sentimentos de pertencimento e a conscientização de direito e cidadania.

O Serviço Social através da escuta qualificada, desenvolveu semanalmente orientações sobre construção de princípios básicos de autonomia e planejamento através do PAS – Plano de Atendimento Singular, busca ativa da família, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Articulação e a integração com o poder público na aplicação de mecanismos de promoção e acesso à rede de serviço, fomentando a autonomia. Sendo assim, o serviço contribuiu para a construção de um projeto de vida saudável e com autonomia, junto aos acolhidos.

**PÚBLICO-ALVO:** Adultos do sexo masculino, em situação de vulnerabilidade e incapacitado de promover seu autossustento; em processo de saída das ruas, que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária.

**FORMA DE ACESSO:** Por encaminhamento do CREAS, demais serviços sócio assistenciais e/ou de outras políticas públicas.

**NÚMERO DE ATENDIDOS:** Em 2024, a Instituição realizou:

- 35 triagens técnicas, com avaliação do perfil psicossocial e da capacidade de adaptação à proposta da moradia assistida.
- 30 usuários foram acolhidos, conforme critérios técnicos estabelecidos pela equipe.

**INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ARTICULAÇÃO EM REDE:** A articulação nos serviços socioassistenciais e a intersetorialidade da política de assistência social com as demais políticas é essencial. Para entendermos essa questão precisamos nos ater à extrema complexidade dos problemas sociais da atualidade. As questões sociais são multidimensionais. Várias são as dimensões e fatores que se inter-relacionam no âmago das questões sociais. Dessa maneira, fica fácil entendermos a incompletude da Assistência Social enquanto política pública de proteção



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 nº 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

social. Todos os acolhidos da OSC Organização da Sociedade Civil, foram referenciados ao CREAS, visando assim, que o indivíduo seja acompanhado pela rede socioassistencial. No ano de 2024 foram mais de 67 ações de articulação com a rede socioassistencial, através de e-mails, contato telefônicos e reuniões online e presencial para discussão de casos.

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (CARACTERIZAÇÃO DO BAIRRO ONDE A ATIVIDADE É DESENVOLVIDA):** A Instituição está localizada na Rua 12, nº 3754 – bairro Ibirapuera, no município de Barretos. Atende prioritariamente usuários em situação de vulnerabilidade social que estejam em processo de saída das ruas. A atuação da Instituição abrange todo o território do município de Barretos, com articulação direta com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS I, II, III e IV). O serviço é referenciado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), garantindo suporte técnico e integração com a rede socioassistencial.

#### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS/CONVÊNIOS/PARCELIAS:**

**Órgão/Entidade Público:** Prefeitura Municipal de Barretos

<b>RECURSOS FINANCEIRO GASTO</b>	
Municipal	R\$ 225.000,00
Estadual	R\$ 0,00
Federal	R\$ 0,00
Total	R\$ 225.000,00

**Observação:** Todas as atividades ofertadas são gratuitas para os usuários.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

## QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE E RECURSOS HUMANOS

01	Psicólogo	20 horas	Serviço de Terceiros PF	Recurso Municipal
01	Assistente Social/Coordenadora	30 horas	Serviço de Terceiros PF	Recurso Municipal
01	Educador Social – Folguista	32 horas	Serviço de Terceiros PF	Recurso Municipal
02	Educador Social	44 horas	Serviço de Terceiros PF	Recurso Municipal

**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:** O trabalho desenvolvido na república teve como principal resultado a promoção da autonomia e da reinserção social dos acolhidos através do incentivo à convivência coletiva, buscou-se fortalecer a autoestima, reconstruir vínculos familiares e comunitários, estimular a responsabilidade pessoal e favorecimento ao acesso a trabalho e moradia. Como consequência, observou-se a melhoria da qualidade de vida, a redução da reincidência em situação de rua e a conquista de uma vida mais estável e independente.

Barretos, 31 de dezembro de 2024.

---

Cláudio Rogério Pereira  
Presidente

---

André Soares Saba  
Responsável Técnico  
CRP 06/100.511



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
Escritório: Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597  
Comunidade Terapêutica: Via Assis Chateaubriand Km 84,5 /Fone:4101 0066  
República: Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

Ao  
Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de  
BARRETOS – SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fis. 116  
Registro n.º 40426, Livro AD33  
*Lucia Ailton Kaine*  
Escritorã Autorizada

Prezado Senhor:

Vimos por meio desta, solicitar a V. S<sup>a</sup> o REGISTRO neste cartório dos documentos anexados e abaixo relacionados.

Os mesmos referem-se à entidade CENTRO DE AÇÃO SOCIAL CASA DO OLEIRO, fundado em 18 de abril de 2006.

- a)- Edital de Convocação;
- b)- Lista de Presença na Assembleia Ordinária;
- c)- Qualificação da diretoria eleita e empossada da Matriz e Filial;
- d)- Ata da Assembleia Ordinária.

Certos da sua atenção, dentro das formalidades desta autarquia, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Nestes termos...

P. Deferimento.

Barretos-SP, 01 de agosto de 2025



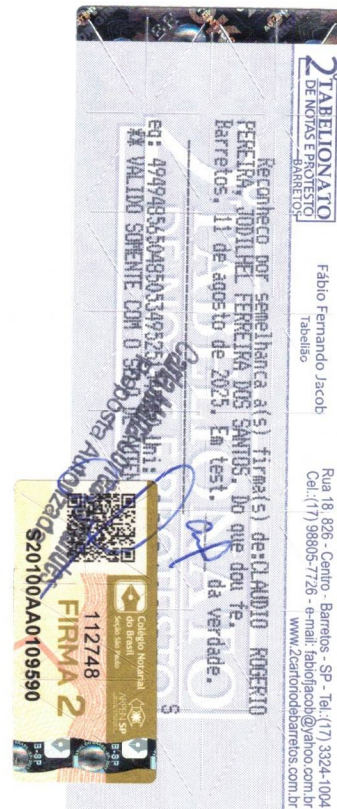
*Claudio Rogério Pereira*

Claudio Rogério Pereira  
Presidente



*Jodilhel Ferreira dos Santos*

Jodilhel Ferreira dos Santos  
1º Secretário



“E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos...” (Gálatas 6:9)

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
Escritório: Av. 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597  
Comunidade Terapêutica: Via Assis Chateaubriand Km 84,5 /Fone:4101 0066  
República: Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, **CLAUDIO ROGÉRIO PEREIRA**, portador do RG 19.266.701–SSP-SP e do CPF 131.142.868-28, na qualidade de presidente da entidade, CONVOCO as pessoas de bem, interessadas e diretoria do CENTRO DE AÇÃO SOCIAL CASA DO OLEIRO, para uma reunião a fim de tratarmos juntos assuntos da ALTERAÇÃO DA PRESENTE DIRETORIA (MATRIZ E FILIAL) para o próximo mandato 2025-2028.

Todos que atentarem para esta convocação, observar os seguintes detalhes.

**DIA E HORA:** 31 de julho de 2025 as 20:00h

**LOCAL:** Av. 3, n° 323 – Bairro Centro

**EM PAUTA:** ALTERAÇÃO DA PRESENTE DIRETORIA (MATRIZ E FILIAL)

Sendo só para o momento, agradeço a atenção de todos.

Barretos, 10 de julho de 2025.

CLAUDIO ROGÉRIO PEREIRA

Presidente Casa do Oleiro

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DA  
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fis. 216

Registro n.º 42426 Livro AB

Lucia Anita Koike  
Escritorinha Autorizada



“E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos...” (Gálatas 6:9)

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
Escritório: Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597  
Comunidade Terapêutica: Via Assis Chateaubriand Km 84,5 /Fone:4101 0066  
República: Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

**RELAÇÃO DOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA PARA  
ALTERAÇÃO DA PRESENTE DIRETORIA DO CENTRO DE AÇÃO SOCIAL  
CASA DO OLEIRO PARA O MANDATO 2025-2028 – MATRIZ E FILIAL.**

Barretos-SP, 31 de julho de 2025

- 1- Claudio Rogério Pereira
- 2- Jodilhel Ferreira dos Santos;
- 3- Sara Oliveira Silva Amancio
- 4- Lucas Tarcísio Dias
- 5- Luis Claudio de Oliveira;
- 6- Paulo Henrique Simão dos Santos
- 7- Marta Valéria de Lima Machado;
- 8- Adilson Palhares da Silveira;
- 9- Ana Paula da Silva Muniz
- 10-Keli Medeiros Dias;
- 11- Renan Rodrigues da Silva;
- 12-Eunice Fidelis;
- 13-Louys Washington de Souza Pinto;
- 14-Liliane Simão dos Santos;
- 15-Aparecida Fátima da Silva Palhares
- 16-Célio dos Santos Luciano;
- 17-Aline Marques Rodrigues;
- 18- Valdivino Pereira da Silva;
- 19- Solange Soares Saba Pereira;
- 20- Elisabete Aparecida Luciano Ferreira
- 21-Jonas dos Santos Oliveira

JUNTA DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. 316

Registro nº 40126, Livro ABM

*Lucia Alberto...*  
Tribunais do Poder Judiciário

*“E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos...” (Gálatas 6:9)*



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69

Escritório: Av: 3 nº 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597

Comunidade Terapêutica: Via Assis Chateaubriand Km 84,57 Fone: 4101.0066

República: Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera

E-mail: admcasadoleiro@gmail.com

Barretos – São Paulo

OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fis. 416

Registro nº 2023/0001 Livro 416

Lucia Akemi Kato  
Escritor(a) Autógrafo

### QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA

FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO
Presidente	CLAUDIO ROGÉRIO PEREIRA, brasileiro, maior, casado, assistente social, portador do RG 19.266.701 e do CPF 131.142.868-28, residente e domiciliado nesta cidade à Alameda Estados Unidos, 32 – Bairro City Barretos.
Vice-Presidente	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, divorciado, contador, portador do RG 16.591.678-3 e do CPF 047.608.278-11, residente e domiciliado nesta cidade à Av. C- 1, nº 300, Lote 1 Quadra 19, Casa 182 – Condomínio Batista Anania.
1º secretário	JODILHEL FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado, mensageiro, portador do RG 40.795.166-0 e do CPF 334.464.458-03, residente e domiciliado à Avenida SD 7 - José Abraão lunes Junior, 353 – Bairro San Diego
2ª Secretária	KELI MEDEIROS DIAS, brasileira, maior, casada, do lar, portadora do RG 42.318.552-4 e do CPF 327.999.848-43, residente e domiciliada à Rua VN 54, Vergínia Nunes Correia, 277 – Bairro Vida Nova
1º Tesoureiro	LOUYS WASHINGTON DE SOUZA PINTO, brasileiro, maior, casado, auxiliar administrativo, portador do RG 46.342.016-0 e do CPF 382.288.878-84, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Presidente Getúlio Dorneles Vargas, 87 – Bairro Nogueira.
2º Tesoureiro	JONAS DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado, autônomo, portador do RG 45.673.338-3 e do CPF 359.665.738-59, residente e domiciliado nesta cidade à rua 4, 1.268 – Bairro Fortaleza
Conselho Fiscal	APARECIDA FÁTIMA DA SILVA PALHARES, brasileira, maior, casada, aposentada, portadora do RG 13.279.877-1 e do CPF 046.817.288-29, residente e domiciliada nesta cidade à alameda Presidente Getúlio Vargas, 14 – Bairro Nogueira.
Conselho Fiscal	EUNICE FIDELIS, brasileira, maior, divorciada, aposentada, portadora do RG 9.528.936-7 e do CPF 042.929.668-18, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Sacadura Cabral, 1.253 – Bairro Aeroporto.
Conselho Fiscal	ADILSON PALHARES DA SILVEIRA, brasileiro, maior, casado, autônomo, portador do RG 7.706.700 e do CPF 020.207.968-64, residente e domiciliado nesta cidade à alameda Presidente Getúlio Vargas, 14 – Bairro Nogueira.
Suplente Conselho Fiscal	ALINE MARQUES RODRIGUES, brasileira, maior, casada, empresária, portadora do RG 46.344.435-8 e do CPF 379.958.028-03, residente e domiciliada à Rua Doutor Ademir Jorge, 170 – Bairro Jardim dos Comercíarios 2.

“E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos...” (Gálatas 6:9)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
Escritório: Av. 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597  
Comunidade Terapêutica: Via Assis Chateaubriand Km 84,5 /Fone:4101 0066  
República: Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

Suplente Fiscal	Conselho	RENAN RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, maior, casado, líder depósito, portador do RG 45.095.196-0 e do CPF 363.801.158-54, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Dr. Ademir Jorge, 170 – Bairro Jardim Comercíarios.
Suplente Fiscal	Conselho	ELISABETE APARECIDA LUCIANO FERREIRA, brasileira, maior, casada, autônoma, portadora do RG 26.605.717-2 e do CPF 162.155.208-02, residente e domiciliada nesta cidade à Av. MP 15, 874 – Bairro Mais Parque

SECRETARIA DE RECEITAS COEL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fis. 516

Registro nº 42426

Lucia A. [Signature]

“E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos...” (Gálatas 6:9)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
Escritório: Av: 3 nº 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597  
Comunidade Terapêutica: Via Assis Chateaubriand Km 84,5 /Fone:4101 0066  
República: Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

No trigésimo primeiro dia do mês de julho de 2025, às 20h00min a diretoria do Centro de Ação Social Casa do Oleiro, reuniu-se à Av. 3, nº 323, bairro Centro, Barretos – SP com a finalidade de alterar a diretoria, a qual responderá legalmente pela Matriz cujo CNPJ é 08.519.722/0001-69 e pela Filial, localizada na Rua 24 nº 451, Centro, cujo CNPJ é 08.519.722/0002-40. Neste ato foi eleita e empossada a nova diretoria para a continuidade do mandato para o período a partir de 12 (doze) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) até 11 (onze) de agosto de 2028 (dois mil e vinte e oito) ficando assim definida: Presidente: Claudio Rogério Pereira; Vice-presidente: Luis Claudio de Oliveira; 1º Secretário: Jodilhel Ferreira dos Santos; 2º Secretária: Keli Medeiros Dias; 1º Tesoureiro: Louys Washington de Souza Pinto; 2º Tesoureiro: Jonas dos Santos Oliveira; Conselho Fiscal: Aparecida Fátima da Silva Palhares, Eunice Fidelis, Adilson Palhares da Silveira; Suplente do Conselho Fiscal: Aline Marques Rodrigues, Renan Rodrigues da Silva e Elisabete Aparecida Luciano Ferreira. Sem mais nada a tratar, encerrou-se a assembleia às 21:45h. A reunião foi presidida por Claudio Rogério Pereira e secretariada por mim Jodilhel Ferreira dos Santos, primeiro secretário.

Claudio Rogério Pereira  
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fls. 016

Registro n.º 42426 Livro 001

Lucia Ailton Lucia  
Escrivente Autorizada

Jodilhel Ferreira dos Santos  
1º Secretário

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BARRETOS

Fábio Fernando Jacob  
Tabelião

Rua 18, 826 - Centro - Barretos - SP - Tel.: (17) 3324-1004  
Cel.: (17) 98805-7726 - e-mail: [fabiofjacob@yahoo.com.br](mailto:fabiofjacob@yahoo.com.br)  
[www.2cartoriodebarretos.com.br](http://www.2cartoriodebarretos.com.br)

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CLAUDIO ROGERIO PEREIRA, JODILHEL FERREIRA DOS SANTOS. Do que dou fe. Barretos, 11 de agosto de 2025. Em test. AP da verdade.

eq: 4949485650485053495251554851 Uni: AP  
\*\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENT

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo

112748  
FIRMA 2  
S20100AA0109591

Cada Maria Sorriso Fernandes  
Preparadora Autorizada

“E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos...” (Gálatas 6:9)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CIDADE E COMARCA DE BARRETOS - SP**  
 Oficial Registrador: **Sylvio Rinaldi Filho**  
 Rua Argentina, 1570 - Bairro América - Barretos - SP - CEP 13.793-100 - Fone/Fax: (11) 3321-2222

Protocolado sob n.º **00044580** em **01/08/2025**

**AVERBAÇÃO** n.º **00042426** em **12/08/2025**

REG. PRIM. 00034145

Oficial Estado	Sec. F.	Simoreg	Justiça	Dil/Cor	M.P	es	
97,74	27,79	19,00	5,14	6,72	0,00	4,67	
Barretos: 12/08/2025						Total	165,95

Lucia Akiko Koike  
Escrevente Autorizada

Roseli Aparecida Camargo  
Escrevente Autorizada

Oficial do Registro de Títulos e Documentos e  
 Civil das Pessoas Jurídicas  
 Barretos - SP  
 OFICIAL REGISTRADOR



**CERTIFICA**, que o presente título foi prenotado sob o nº **00044580**, em **01/08/2025**

e Registrado em Microfilme sob nº **00042426** nesta data, conforme segue:

Apresentante: **CENTRO DE AÇÃO SOCIAL CASA DO OLEIRO**

Telefone.....:

Protocolo nº 00044580 - AVERBACAO DE ATA

REGISTRADOR:	R\$ 97,74
ESTADO :	R\$ 27,79
REG. CIVIL:	R\$ 5,14
SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 19,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 6,72
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 4,89
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 4,67
TOTAL:	R\$ 165,95
DEPÓSITO:	R\$ 165,96

SALDO: R\$ 0,01 a ser restituído pelo oficial

Barretos, 12 de agosto de 2025

**Lucia Akiko Koike**  
**Roseli Aparecida Camargo**  
Escreventes Autorizadas

Emolumentos do Estado e Contribuição ao IPESP recolhidos em guia própria.

Declaro que nesta data, recebi a 1º via deste recibo

Barretos \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

**RECIBO DO CAIXA**

Recebi / Devolvi o saldo acima

Barretos, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Caixa**

Para verificar a validade deste documento, acesse <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Autenticar documento em <http://serppapel.ar.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003000000034003400500052007100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.

Selo utilizado: **1236044PJAA000044580AA25C**



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
 Escritório: Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597  
 Comunidade Terapêutica: Via Assis Chateaubriand Km 84,5 /Fone:4101 0066  
 República: Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera  
 Casa Kids: Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro  
 E-mail: admcasadoleiro@gmail.com  
 Barretos – São Paulo

Ao  
 Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de  
 BARRETOS – SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS  
 PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fls. 118  
 Registro n.º 92917, Livro **ABM**  
*Lucia Akiko Koike*  
 Escrevente Autorizada

Prezado Senhor:

Vimos por meio desta, solicitar a V. S<sup>a</sup> o REGISTRO neste cartório dos documentos anexados e abaixo relacionados.

Os mesmos referem-se à entidade CENTRO DE AÇÃO SOCIAL CASA DO OLEIRO, fundado em 18 de abril de 2006.

- a)- Edital de Convocação;
- b)- Lista de Presença na Assembleia Ordinária;
- c)- Ata da Assembleia Ordinária.
- d)- Estatuto atualizado

Certos da sua atenção, dentro das formalidades desta autarquia, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Nestes termos...

P. Deferimento.

Barretos-SP, 18 de julho de 2025



Claudio Rogério Pereira  
 Presidente



Jodihel Ferreira  
 1º Secretário

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo - SP

116442

FIRMA

S10102AA0060391

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º SUB. DE BARRETOS - SP  
 Gláucia Fabríni Cruger - Oficial  
 AVENIDA 23 Nº 476 - CENTRO - CEP: 14780-320 - BARRETOS - SP - FONE/FAX: (17) 333

Reconheço por semelhança 1 firma de CLAUDIO ROGERIO PEREIRA, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Barretos, 30 de julho de 2025.  
 Em test. da verdade. 123207001620234047  
 LARISSA MARCONDES MESQUITA MARTINS ESCREVA  
 Total: R\$ 8,77  
 COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM ENEMIDAS E CAI RAJURIS

“E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos...” (Gálatas 6:9)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 340034003000300032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
Escritório: Av. 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597  
Comunidade Terapêutica: Via Assis Chateaubriand Km 84,5 /Fone:4101 0066  
República: Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera  
Casa Kids: Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro  
E-mail: admcasadoleiro@gmail.com  
Barretos – São Paulo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, **CLAUDIO ROGÉRIO PEREIRA**, portador do RG 19.266.701 – ssp-sp e do CPF 131.142.868-28, na qualidade de presidente da entidade, CONVOCO as pessoas de bem, interessadas e diretoria do CENTRO DE AÇÃO SOCIAL CASA DO OLEIRO, para uma reunião a fim de tratarmos juntos da alteração do capítulo 1 – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS, artigo 1, que trata do endereço da Matriz

Todos que atentarem para esta convocação, observar os seguintes detalhes.

**DIA E HORA:** 10 de julho de 2025 as 20:00h

**LOCAL:** Av. 3, n° 323 – Bairro Centro

**EM PAUTA:** Alteração do Estatuto: endereço da Matriz

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fls. 218

Registro n.º 42417, Livro **ADM**  
*Lucia Akiko Koike*  
Escrivente Autorizada

Sendo só para o momento, agradeço a atenção de todos.

Barretos, 20 de junho de 2025.

Claudio Rogério Pereira

Presidente Casa do Oleiro

“E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos...” (Gálatas 6:9)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
Escritório: Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597  
Comunidade Terapêutica: Via Assis Chateaubriand Km 84,5 /Fone:4101 0066  
República: Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera  
Casa Kids: Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro  
E-mail: admcasadoleiro@gmail.com  
Barretos – São Paulo

## RELAÇÃO DOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA MATRIZ.

Barretos-SP, 10 de julho de 2025

- 1- Claudio Rogério Pereira
- 2- Jodilhel Ferreira dos Santos;
- 3- Elisabete Aparecida Luciano Ferreira
- 4- Lucas Tarcísio Dias
- 5- Keli Medeiros Dias;
- 6- Paulo Henrique Simão dos Santos
- 7- Marta Valéria de Lima Machado;
- 8- Adilson Palhares da Silveira;
- 9- Ana Paula da Silva Muniz
- 10- Aparecida Fátima da Silva Palhares
- 11- Renan Rodrigues;
- 12- Eunice Fidélis;
- 13- Louys Washington de Souza Pinto;
- 14- Luis Claudio de Oliveira;
- 15- Liliane Simão dos Santos;
- 16- Valdivino Pereira da Silva;
- 17- Célio dos Santos Luciano;
- 18- Aline Marques Rodrigues;
- 19- Solange Soares Saba Pereira;
- 20- Sara Oliveira Silva Amancio

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fls. 318

Registro n.º 4297, Livro **AEM**

*Lucia Akiko Koike*  
Escrivente Autorizada

*"E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos..." (Gálatas 6:9)*



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340034003000300032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
 Escritório: Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597  
 Comunidade Terapêutica: Via Assis Chateaubriand Km 84,5 /Fone:4101 0066  
 República: Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera  
 Casa Kids: Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro  
 E-mail: admcasadolero@gmail.com  
 Barretos – São Paulo

No décimo dia do mês de julho de 2025, às 20h00min a diretoria do Centro de Ação Social Casa do Oleiro, reuniu-se à Av. 3, nº 323, bairro Centro, Barretos – SP com a finalidade de alterar o capítulo 1 – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS, artigo 1, que trata do endereço da Matriz, que passa a ser na Rodovia Assis Chateaubriand, km 84,50 – SN, Zona Rural, CEP 14.788-899. A reunião foi dirigida pelo seu presidente Claudio Rogério Pereira e secretariada por mim Jodilhel Ferreira dos Santos, primeiro secretário.

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP**

Fis. 4118

Registro n.º 42417, Livro ADM

*Lucia Abilio Koike*  
 Escrevente Autorizada

*Perera*

Claudio Rogério Pereira  
 Presidente



*Jodilhel Ferreira dos Santos*

Jodilhel Ferreira dos Santos  
 1º Secretário

1º Registro Civil de Barretos - SP

Colégio Notarial do Brasil  
 Ação São Paulo

116442

**FIRMA 1**

S10102AA0060392

Reconheço por semelhança 1 firma de **CLAUDIO ROGERIO PEREIRA** em documento sem valor econômico, e dou fé.

Barretos, 30 de julho de 2025.  
 Em test. da verdade. 123207001620265047  
**LARISSA MARCONDES MESQUITA MARTINS ESCREVA**  
 Total: R\$ 8,75

VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE SEM EFINDAS (SEM EFINDAS)

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º SUB. DE BARRETOS  
 Gláucia Fabríni Cróger - Oficial  
 AVENIDA 23, N.º 476 - CENTRO - CEP. 14780-320 - BARRETOS - SP - FONE/FAX: (17) 3323

2º ATRIBUIÇÃO DE NOMES E PROFISSÃO - BARRETOS

Fábio Fernando Jacob  
 Tabelião

Rua 18, 826 - Centro - Barretos - SP - Tel.: (17) 3324-1004  
 Cel.: (17) 99805-7726 - e-mail: fabiofajacob@yahoo.com.br  
 www.centrodobarretos.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **JODILHEL FERREIRA DOS SANTOS** no que dou fé. Barretos, 30 de julho de 2025. Em test. da verdade.

q: 51484855504850334951484849925 Unid. # VALIDO SOMENTE COM O SELO DE ATRIBUIÇÃO

**Douglas Alves da Silva**  
 Autorizado

Colégio Notarial do Brasil  
 Ação São Paulo

112748

**FIRMA 1**

S10100AA0382017

*"E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos..." (Gálatas 6:9)*



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003000300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
Escritório: Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597  
Comunidade Terapêutica: Via Assis Chateaubriand Km 84,5 /Fone:4101 0066  
República: Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera  
Casa Kids: Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro  
E-mail: admcasadoleiro@gmail.com  
Barretos – São Paulo

## ESTATUTO DO CENTRO DE AÇÃO SOCIAL – CASA DO OLEIRO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

### CAPITULO 1

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Fis. 5118  
Registro n.º 4207, Livro ABM  
Lucia Alôio Koike  
Escritoriente Autorizada

**Art. 1** – O CENTRO DE AÇÃO SOCIAL – CASA DO OLEIRO, constituída em 18 de abril de 2006 é uma associação civil, de direitos privado, filantrópica, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede no município de Barretos, estado de SP, sito à Rodovia Assis Chateaubriand km 84,50 – SN, Zona Rural, CEP 14788-899.

#### **Art. 2 – FINALIDADES:**

##### **2.1 – Na área da Saúde:**

**A.** - Oferecer de forma contínua e permanente o serviço de atendimento psicossocial ao usuário de substâncias psicoativas (SPA), na área de prevenção e tratamento (Acolhimento) através do Projeto Restaurando Vida – Comunidade Terapêutica;

**B.** - Desenvolver ações preventivas e curativas através: do Programa de Apoio a Família (PAF), desenvolvido aos familiares de usuários de substâncias psicoativas (SPA), do Programa de Apoio Terapêutico (PAT), destinados aos indivíduos usuários de SPA e outros que poderão ser criados de forma a atender a demanda existente;

**C.** - Ofertar vagas para tratamento a pessoas com transtornos de correntes do uso e abuso de substâncias psicoativas, de acordo com Organização Mundial da Saúde (OMS), parâmetro dentro do F10 – F19 – Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substâncias psicoativas e álcool;

**D.** - Trabalhar na redução de danos sociais e à saúde.

##### **2.2 – Na área da Assistência Social:**

*“E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos...” (Gálatas 6:9)*



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
Escritório: Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597  
Comunidade Terapêutica: Via Assis Chateaubriand Km 84,5 /Fone:4101 0066  
República: Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera  
Casa Kids: Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro  
E-mail: admcasadoleiro@gmail.com  
Barretos – São Paulo

A. - Desenvolver serviços de proteção social básica, atuando no serviço de convivência, fortalecimento de vínculos e manter o serviço de proteção social especial de média e alta complexidade.

B. - Promover o acesso a cidadania na defesa e garantia de direitos, regularizando documentação (RG, CPF, Certidão de Nascimento/Casamento), viabilização de consultas e exames médicos e odontológicos, agendamento de perícias para requerimento de benefícios e orientações socioeducativas;

C. - Garantir o atendimento individual e grupal de crianças, adolescentes e jovens, bem como suas respectivas famílias de modo a resgatar sua responsabilidade no direito à saúde e cidadania do indivíduo;

D. - Promover a reabilitação familiar, reconstrução e manutenção de vínculos afetivos, além de mediar conflitos, promovendo autonomia e emancipação familiar.

### 2.3 – Na área da Educação:

A. - São ofertados os atendimentos de crianças de 06 a 17 anos, que em decorrência da pobreza estão vulneráveis, privadas de renda e do acesso a serviços públicos, com vínculos familiares e afetivos frágeis, discriminadas por questões de gênero, etnia, deficiência, idade, entre outras, bem como suas famílias, visando assegurar o desenvolvimento integral da criança, valorizando a convivência social e familiar;

B. - Promover a socialização de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos em risco social, trajetória de rua e em trabalho infantil, através de atividades recreativas, culturais, esportivas e lúdicas. Tem como meta reduzir a ruim condição de crianças e adolescentes nas ruas, em situação de vulnerabilidade social e em trabalho infantil, efetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo atividades socioeducativas e atendimentos e acompanhamentos às famílias das crianças e adolescentes participantes do programa;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fis. 0118

Registro n.º 92417, Livro AE33

Lucia Azeite Koike  
Escritora Autorizada

*"E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos..." (Gálatas 6:9)*



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
Escritório: Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597  
Comunidade Terapêutica: Via Assis Chateaubriand Km 84,5 /Fone:4101 0066  
República: Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera  
Casa Kids: Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro  
E-mail: admcasadoleiro@gmail.com  
Barretos – São Paulo

C. - Desenvolver serviços de proteção social básica, atuando no serviço de convivência, fortalecimento de vínculos e manter o serviço de proteção social especial de média e alta;

D. - Elevar a escolaridade do jovem, visando à conclusão do ensino fundamental e médio, à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania.

#### 2.4 – Na área de Esporte, Cultura e Lazer:

A. - Promover o desenvolvimento cultural do município através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes, e das letras. Realizar programas e atividades de lazer comunitário e lazer para o grupo da 3ª idade;

B. – Ofertar várias oficinas de diversas modalidades esportivas como futsal, basquete, voleibol, dança, ginástica, artes marciais, teatro, entre outras, com o suporte de ferramenta pedagógica que dispõe, para valorização da prática esportiva e a construção da cidadania dos jovens atletas, de forma educativa e democrática. O esporte contribui para aumentar o vínculo aluno-escola, diminuindo a evasão, possibilitando a identificação de novos talentos esportivos e contribuindo para a diminuição da marginalização infantil;

C. - Democratizar o acesso às práticas esportivas e de lazer e universalizar o direito social ao esporte e ao lazer. Visando suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esporte recreativo e lazer, sobretudo em situações de vulnerabilidade social e econômica.

#### 2.5 – Na área da Terceira Idade:

A. - Garantir o atendimento socioeducativo a grupos da terceira idade, assegurando acesso às políticas públicas e cidadania;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fls. 7118

Registro n.º 42917, Livro AEM

Lucia Akiko Koike  
Escritora Autorizada

“E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos...” (Gálatas 6:9)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
Escritório: Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597  
Comunidade Terapêutica: Via Assis Chateaubriand Km 84,5 /Fone:4101 0066  
República: Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera  
Casa Kids: Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro  
E-mail: admcasadoleiro@gmail.com  
Barretos – São Paulo

B. - Ofertar à comunidade de idosos, a oportunidade de cuidar de sua saúde biopsicossocial, através da participação em um ou mais grupos de atividades multidisciplinares;

C. - Promover a participação do grupo da terceira idade, em atividades sociais, culturais e artísticas, proporcionar palestras, campanhas sobre saúde, em parcerias com instituições governamentais e não governamentais

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fls. 8118

## 2.5 - Gerais:

Registro n.º 42117, Livro ADM

A. - Estabelecer convênios e outras formas de ajustes com instituições governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de programas, projetos e serviços que atuam na recuperação e reinserção social de usuários de SPA e Álcool;

B. - Desenvolver estudos, pesquisas, assessoria e avaliação nas questões ligadas a dependência química;

C. - Garantir o desenvolvimento de projetos visando manter auto sustentabilidade dos programas oferecidos.

**Art. 3** – No desenvolvimento de suas atividades o CENTRO DE AÇÃO SOCIAL – CASA DO OLEIRO promoverá o bem para todos, sem preconceitos de origem, não fará qualquer discriminação de nacionalidade; condição social; raça; cor; convicção filosófica; credo político ou religioso; reservando-se ao direito garantido pela Constituição Federal (Art. 5, VI a IX) de livre expressão das suas convicções filosóficas, crenças e metodologia, prestando serviços gratuitos.

**Parágrafo Único:** Para atingir os seus objetivos, o CENTRO DE AÇÃO SOCIAL – CASA DO OLEIRO poderá firmar convênios com qualquer entidade nacional ou internacional de natureza privada ou pública, constituir mantenedores, desenvolver eventos e campanhas beneficentes, levantar empresas patrocinadoras e estabelecer uma mensalidade para aqueles que não se encaixarem nos convênios.

*“E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos...” (Gálatas 6:9)*



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
Escritório: Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597  
Comunidade Terapêutica: Via Assis Chateaubriand Km 84,5 /Fone:4101 0066  
República: Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera  
Casa Kids: Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro  
E-mail: admcasadolero@gmail.com  
Barretos – São Paulo

**Art. 4** – A fim de cumprir suas finalidades, o CENTRO DE AÇÃO SOCIAL – CASA DO OLEIRO se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, denominando departamentos, com nomes fantasia diferentes, tendo os seus coordenadores e equipe própria de trabalho, bem como o seu regimento interno.

**Parágrafo Único:** Poderá também a instituição criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando a sua autosustentação utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos da instituição.

**Art. 5** – O CENTRO DE AÇÃO SOCIAL – CASA DO OLEIRO, terá seu regimento interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento, bem como o funcionamento das outras unidades.

CAPITULO II  
DOS ASSOCIADOS:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fls. 9/18

Registro n.º 2017, Livro **ABM**

*Lucia Aribo Kolke*  
Escritora Autômatada

**Art. 6** – O CENTRO DE AÇÃO SOCIAL – CASA DO OLEIRO é constituído por número limitado de associados que manifestarem por escrito, e por vontade própria, a sua intenção em cooperar na busca de suas finalidades sociais apresentadas no CAP. I, Art. 2, distinguindo nas categorias, Associados Contribuintes, Associados Eméritos e Associados Fundadores.

**Parágrafo Único:** São considerados associados contribuintes aqueles que contribuem mensalmente com determinada quantia, visando à manutenção e melhoria da associação; são consideradas associados eméritos aqueles que participarem da fundação e elaboração da construção da associação, e são considerados associados

“E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos...” (Gálatas 6:9)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
Escritório: Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597  
Comunidade Terapêutica: Via Assis Chateaubriand Km 84,5 /Fone:4101 0066  
República: Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera  
Casa Kids: Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro  
E-mail: admcasadoleiro@gmail.com  
Barretos – São Paulo

fundadores aqueles que iniciaram o projeto, cujos nomes estão arrolados na ata de fundação.

**Art. 7 -** São direitos dos associados, quites com suas obrigações sociais:

1. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
2. Tomar parte nas Assembléias Gerais;
3. Participar de Atos solenes ou comemorativos;
4. A qualquer tempo, por requerimento se desligar, a título de demissão;

**Art. 8 –** São deveres dos associados:

1. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
2. Acatar as determinações da Diretoria;
3. Zelar pelo bom nome da associação;
4. Realizar ativamente bens e serviços, e pagar a mensalidade;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DA  
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-S

Fls. 1018

Registro n.º 4207, Livro AE

Lucia Abilio Koike  
Escritoriente Autorizada

**Art. 9 –** Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da associação.

**Art. 10 –** Será aplicada a pena de exclusão ao associado que:

1. Causar dano moral ou material a associação;
2. Não comparecer às reuniões da associação;
3. Servir-se da associação para fins políticos, ou estranhos aos seus objetivos;
4. Falar em nome associação, sem o consentimento da Diretoria;

**Parágrafo Único:** Da decisão do órgão que decretar a exclusão, caberá sempre a Assembléia geral.

### CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO:

*“E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos...” (Gálatas 6:9)*



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
Escritório: Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597  
Comunidade Terapêutica: Via Assis Chateaubriand Km 84,5 /Fone:4101 0066  
República: Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera  
Casa Kids: Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro  
E-mail: admcasadoleiro@gmail.com  
Barretos – São Paulo

**Art. 11** – O CENTRO DE AÇÃO – CASA DO OLEIRO será administrada por:

1. Assembléia Geral;
2. Diretoria;
3. Conselho Fiscal.

**Art. 12** – A Assembléia Geral, órgão soberano da administração do CENTRO DE AÇÃO SOCIAL – CASA DO OLEIRO, será constituída por todos os associados.

**Parágrafo Único:** É garantido o direito de 1/5 dos associados convocarem a Assembléia Geral.

**Art. 13** – Compete a Assembléia Geral:

1. Eleger a Diretoria e Coordenadores;
2. Eleger o Conselho Fiscal;
3. Destituir os administradores e coordenadores;
4. Decidir sobre a dissolução da associação;
5. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
6. Aprovar o regimento interno;
7. Aprovar contas;
8. Alterar o estatuto;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fls. 1518

Registro n.º 42917

Livro AB30

*Lucia Apêta Xolhe*  
Escritora Autorizada

**Parágrafo Único:** Para deliberações a que se referem os incisos III e VIII é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes:

**Art. 14** – A Assembléia Geral, realizar-se á ordinariamente uma vez por ano para:

*“E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos...” (Gálatas 6:9)*



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
Escritório: Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597  
Comunidade Terapêutica: Via Assis Chateaubriand Km 84,5 /Fone:4101 0066  
República: Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera  
Casa Kids: Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro  
E-mail: admcasadoleiro@gmail.com  
Barretos – São Paulo

1. Aprovar a proposta de programação anual da associação, submetida pela Diretoria;
2. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
3. Discutir e aprovar as contas e o balanço apreciados pelo Conselho Fiscal.

**Art. 15** – A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

1. Pela Diretoria;
2. Pelo Conselho Fiscal;
3. Por requerimento de um quinto dos associados quites com as obrigações sociais.

**Art. 16** – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado no interior da sede da associação e/ou publicação na imprensa local ou até mesmo por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 dias.

**Parágrafo Único:** Qualquer Assembléia instalar-se em primeira convocação com a maioria dos sócios inscritos até a data mesma, e em segunda convocação com qualquer número de associados.

**Art. 17** – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, primeiro e segundo Secretários, primeiro e segundo Tesoureiro e Conselho Fiscal, sendo este composto por três membros e três suplentes.

1. O mandato da Diretoria será de 3 anos, não devendo haver mais de 1 reeleição consecutiva.
2. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

**Art. 18** – Compete a Diretoria:

1. Elaborar programa anual de atividades e executá-lo;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS

Fis. 12118

42117

Registro n.º \_\_\_\_\_, Livro \_\_\_\_\_

Lucia Akiko Koike  
Escritório Barretos





Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
Escritório: Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597  
Comunidade Terapêutica: Via Assis Chateaubriand Km 84,5 /Fone:4101 0066  
República: Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera  
Casa Kids: Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro  
E-mail: admcasadoleiro@gmail.com  
Barretos – São Paulo

2. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual;
3. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
4. Contratar e demitir funcionários.

**Parágrafo Único:** A Diretoria pode contratar um técnico como coordenador geral dos projetos, ficando a cargo do mesmo a administração e execução destes projetos, bem como o mesmo poderá nomear uma equipe interna que terá suas funções designadas por um regimento interno, devendo os mesmos prestar relatórios a Diretoria executiva.

**Art. 19** – A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez ao mês.

**Art. 20** – Compete ao Presidente:

1. Representar a associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
2. Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
3. Presidir a Assembléia Geral;
4. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

**Art. 21** – Compete ao Vice-Presidente:

1. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
2. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
3. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

**Art. 22** - Compete ao Primeiro Secretário:

1. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
2. Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

**Art. 23** – Compete ao Segundo Secretário:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DA  
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-S

Fls. 13/18

42417

Registro n.º

Livro AB

Lucia A. K. Koike  
Escriventa Autorizada

*"E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos..." (Gálatas 6:9)*



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
Escritório: Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597  
Comunidade Terapêutica: Via Assis Chateaubriand Km 84,5 /Fone:4101 0066  
República: Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera  
Casa Kids: Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro  
E-mail: admcasadoleiro@gmail.com  
Barretos – São Paulo

1. Substituir o primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
2. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o término;
3. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

**Art. 24** – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

1. Assinar junto ao presidente as contas bancárias da instituição;
2. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiros ou em bens, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
3. Pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
4. Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;
5. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido a Assembléia Geral;
6. Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
7. Consersar sob sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos relativos à tesouraria;
8. Manter, em estabelecimento de crédito, quantia necessária a manutenção da programação da associação;
9. Prestar contas dos convênios recebidos.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fis. 14118

Registro n.º 42417, Livro **ADM**

*Lucia Aêlio Koike*  
Escrivente Autorizada

**Art. 25** – Compete ao Segundo Tesoureiro:

1. Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou em seus impedimentos;
2. Assumir o mandato em caso de vacância, até o término;
3. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

CAPITULO IV  
DO CONSELHO FISCAL

**Art. 26** – O Conselho Fiscal será composto por três membros, e seus respectivos suplentes eleitos pela Assembléia Geral.

*“E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos...” (Gálatas 6:9)*



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 nº 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597  
**Comunidade Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 /Fone:4101 0066  
**República:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro  
E-mail: admcasadoleiro@gmail.com  
Barretos – São Paulo

**Parágrafo 1º** - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

**Parágrafo 2º** - Em caso de vacância o mandato será assumido pelo seu respectivo suplente.

**Art. 27** – Compete ao Conselho Fiscal:

1. Examinar os livros de escrituração da entidade;
2. Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro opinando a respeito;
3. Apreçar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
4. Opinar sobre aquisição e alienação de bens por parte da associação;
5. Outras julgadas necessárias.

**Parágrafo Único:** O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada três meses, e extraordinariamente sempre que necessário.

**Art. 28** - Não recebem seus Diretores, Conselheiros, Associados, Instituidores, Benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens, benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título em razão das competências, funções, ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

CAPITULO V  
DO PATRIMÔNIO

REGISTRAL DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fls. 15118

Registro n.º 92417, Livro ADM

Lucia Maria Koike  
Tribunante Autorizada

*"E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos..." (Gálatas 6:9)*



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
Escritório: Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597  
Comunidade Terapêutica: Via Assis Chateaubriand Km 84,5 /Fone:4101 0066  
República: Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera  
Casa Kids: Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro  
E-mail: admcasadoleiro@gmail.com  
Barretos – São Paulo

**Art. 29** – O patrimônio da associação será constituído de bens, móveis e imóveis, veículos, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro e outros.

**Parágrafo Único:** Os bens de propriedade da associação poderão ser alienados após a aprovação da Diretoria e da Assembleia Geral.

**Art. 30** – A associação aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

**Parágrafo Único:** Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado concessor.

**Art. 31** – A associação não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

**Art. 32** – Em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

**Parágrafo Único:** O patrimônio da associação, não poderá responder por dívidas de quaisquer uns de seus associados, membros ou diretores;

**Art. 33** – A associação não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade com caráter beneficente de assistência social.

CAPITULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fis. 16118

Registro n.º 42417

, Livro AEM

Lucia Akiko Kotike  
Escritor Autorizada

*"E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos..." (Gálatas 6:9)*



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
Escritório: Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597  
Comunidade Terapêutica: Via Assis Chateaubriand Km 84,5 /Fone:4101 0066  
República: Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera  
Casa Kids: Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro  
E-mail: admcasadoleiro@gmail.com  
Barretos – São Paulo

**Art. 34** – A associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a confirmação de suas atividades.

**Art. 35** – O associado poderá ser retirado da associação, somente nos seguintes casos:

I – Renúncia: é feita a pedido do próprio associado, através de carta assinada pelo mesmo com autenticação do cartório, ou por procuração. Neste caso, não será necessária a aprovação da Assembléia Geral para a sua retirada;

II – Exclusão: é feita pela aprovação da maioria absoluta da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim;

III – Abandono: ocorre quando o associado faltar às atividades ou reuniões por mais de 06 meses consecutivos, sem a devida justificativa;

IV – Falecimento: O falecimento de qualquer dos associados não dissolve a associação, continuando esta com os associados remanescentes.

**Parágrafo Único:** A vaga decorrente do falecimento de qualquer dos associados eméritos poderá ser preenchida, desde que o nome seja aprovado pela maioria absoluta da Assembleia, convocada especialmente para este fim, ficando o novo associado sub-rogado nos direitos e nas obrigações decorrentes do presente estatuto, atendidas as disposições legais.

**Art. 36** – O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, em primeira convocação, por decisão da maioria absoluta dos associados seguintes, com um terço dos presentes em Assembleia Geral, especialmente convocada por esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DE BARRETOS-SP

Fis. 17118

Registro n.º 42417, Livro AEM

Lucia Akiko Koike  
Escritor(a) Autorizada

*"E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos..." (Gálatas 6:9)*



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
 Escritório: Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (017) 3323 1597  
 Comunidade Terapêutica: Via Assis Chateaubriand Km 84,5 /Fone:4101 0066  
 República: Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera  
 Casa Kids: Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro  
 E-mail: admcasadoleiro@gmail.com  
 Barretos – São Paulo

**Art. 37** - O exercício social compreenderá o período de 01 janeiro a 31 de dezembro de cada ano;

**Art. 38** – Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Barretos, 10 de julho de 2025



*[Handwritten Signature]*

Claudio Rogério Pereira  
 Presidente

*[Handwritten Signature]*

Jodilhel Ferreira dos Santos  
 1º Secretário



*[Handwritten Signature]*

Solange Sousa Santos de Paula  
 Advogada  
 OAB-SP Nº 319.662

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DA  
 JURISDIÇÃO DE BARRETOS-SP  
 Ff. 1818  
 02/17  
 Livro AB  
 Escrivão Autorizada

Colégio Notarial do Brasil  
 116442  
**FIRMA**  
 S10102AA0060393

Reconheço por semelhança 1 firma de CLAUDIO ROGERIO PEREIRA, em documento sem valor econômico, e do(a) ROGÉRIO PEREIRA, em documento sem valor econômico, e do(a) LARISSA MARCONDES MESQUITA MARTINS-ESCREVA, em test. da verdade. 1320700160283047  
 Barretos, 30 de julho de 2025.  
 Total: R\$ 8,76  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º SUB. DE BARRETOS  
 Gláucia Fabríni Cruger - Oficial  
 AVENIDA 23 Nº 476 - CENTRO - CEP: 14780-320 - BARRETOS - SP - FONE/FAX: (17) 3324

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP  
 Fábio Fernando Jacob / Rua 16, nº 867 - Entre as Av.13/45 - Centro - CEP: 14780-050 - Barretos/SP  
 Tabelião Interino / Tel.: (17) 3322-0223 / 3323-5969

Reconheço por semelhança 1 firma(s) de: SOLANGE SOUSA SANTOS DE PAULA(84429).  
 Bon fé.  
 Barretos - SP, 30/07/2025. Em test. da verdade.  
 Assinaturas: ELIANE APARECIDA DE PAULA  
 Atendente: ELIANE APARECIDA DE PAULA  
 Segurança: 5148485550487053497052515053  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS.

Colégio Notarial do Brasil  
 111740  
**FIRMA 1**  
 S10101AA0130449

“E não nos cansemos de fazer o bem, pois no tempo próprio colheremos...” (Gálatas 6:9)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003000300032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

## CERTIDÃO

**LUIS PAULO VIEIRA**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

**CERTIFICA**, para os devidos fins, que o CENTRO DE AÇÃO SOCIAL CASA DO OLEIRO, com sede Via Assis Chateaubriand Km 84,5, e Escritório na Avenida 3 n° 323 esquina da Rua 12, nesta cidade de Barretos, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.519.722/0001-69, vem funcionando regular e ininterruptamente desde sua fundação, desenvolvendo suas atividades estatutárias nos últimos dois (02) anos.-----

**CERTIFICA mais** que os membros da diretoria não são remunerados e de que não há distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, nos termos do Artigo 28 de seu Estatuto Social, por ser a entidade sem fins lucrativos.-----

**DECLARA ainda** que os membros de sua Diretoria tratam-se de pessoas de idoneidades ilibadas, cumpridoras de seus deveres e obrigações, e que não tem conhecimento de que tenham praticado quaisquer atos que possam denegrir suas imagens.-----

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Barretos, aos dezessete (17) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025). -----

(assinado digitalmente)  
**LUIS PAULO VIEIRA**  
**PRESIDENTE**

# CMAS

## Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 26 n° 929 – Centro CEP: 14780-110 – Barretos – SP

Telefone: 3612-2686 Email: casadosconselhosbarretos@gmail.com

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social de Barretos/ SP.

#### Inscrição Nº 045

A entidade “CENTRO DE AÇÃO SOCIAL CASA DO OLEIRO”, com sede em Barretos, sito a Avenida 3 nº 323 – Bairro Centro – Barretos/SP e “CENTRO DE AÇÃO SOCIAL CASA DO OLEIRO KIDS, sito a Avenida 3, 323 – Centro – Barretos/SP, ambas sob CNPJ: 08.519.722/0001-69, encontram-se de acordo com as normativas vigentes dentre elas a Resolução CNAS 14 /2014.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

**DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIBILIDADE – SERVIÇO PARA ADULTOS EM PROCESSO DE SAÍDAS DAS RUAS.**

**DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

Validade: julho 2026

Barretos/SP, 07 de julho de 2025.



**Ana Livia Musa Caligares**  
Presidente do CMAS de Barretos /SP



**ROUBO DOS APOSENTADOS, FACE MAIS CRUEL DE UM PAÍS ANESTESIADO** - Samuel Hanan, engenheiro com especialização nas áreas de macroeconomia, administração de empresas e finanças, empresário, ex-vice-governador do Amazonas traz a sua opinião sobre o escândalo do INSS, por ora, sem solução.

**OPINIÃO - Leia na página 2**

**COLUNA PITA FOGO**  
Política, opinião e muita informação  
Página 2

## Odair Silva solicita duplicação das rodovias Brigadeiro Faria Lima e Assis Chateaubriand ao DER



Na última semana, o prefeito Odair Silva reuniu-se com o presidente Departamento de Estradas de Rodagem (DER-SP), Sérgio Henrique Codelo Nascimento, para tratar de pautas importantes para a infraestrutura e o desenvolvimento da Estância

Turística de Barretos e região. Durante o encontro, o chefe do Executivo fez uma série de solicitações de melhorias para a malha viária, dentre elas a possibilidade de duplicação da Rodovia Brigadeiro Faria Lima até Colômbia e da Rodovia Assis Chateaubriand,

no trecho entre Barretos e São José do Rio Preto.

“Estamos otimistas e confiantes nas perspectivas que se abriram a partir desse diálogo. Seguimos trabalhando por mais desenvolvimento e segurança viária para todos”, destacou o prefeito.

## Prefeitura realiza mutirão de laudos para pessoas com deficiência nesta sexta-feira

A prefeitura de Barretos, por meio do Polo de Empregabilidade Inclusiva, realizará um mutirão de laudos voltado às pessoas com deficiência nesta sexta-feira, dia 11, às 9 horas.

A ação visa proporcionar às pessoas com deficiência oportunidade de estarem em dia com esse documento essencial para acessar seus direitos, como inclusão no mercado de trabalho, programas sociais e políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

As inscrições se encer-



raram na última quarta-feira (9). O mutirão será realizado no CCI Fepasa, localizado na antiga Estação Fepasa.

No local, também estará sendo realizado um Feirão de Empregos para pessoas com deficiência.

## Barretos discute projeto de reurbanização do entorno do Hospital de Amor com secretaria estadual

O prefeito de Barretos, Odair Silva, anunciou que o projeto será lançado na cidade. “Firmamos uma parceria com o governo e ela trará, sem dúvida, grandes resultados para Barretos. A iniciativa vai facilitar a vida dos empresários que buscam profissionais qualificados, além de beneficiar quem deseja se profissionalizar ou encontrar com mais facilidade oportunidades de emprego em sua área”, afirmou.

Página 4



## ECA completa 35 anos em meio à reta final dos PPAs e reforça urgência em priorizar infâncias



Neste mês, em que se comemora os 35 anos do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), também está se encerrando o prazo para que as novas administrações municipais entreguem os Planos Plurianuais (PPA) com prioridades até 2029. Um dos desafios é garantir que o Orçamento Criança e Adolescente (OCA) seja completado para assegurar políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Especialistas falam sobre a necessidade de incluir o OCA como um eixo fundamental no planejamento orçamentário dos municípios e a importância da participação popular neste momento. (Foto: Envato)

Página 7

## Câmara realizou sessão extra para aprovar projetos da prefeitura



A Câmara Municipal de Barretos realizou sessão extraordinária nesta primeira semana de recesso parlamentar. O objetivo foi o de apreciar e debater quatro projetos apresentados pelo prefeito Odair Silva. Todos foram aprovados pelos vereadores presentes na sessão.

Um dos projetos é o que altera o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, com observação à função gratificada de Diretor de Compras, Contratos e Licitações. Também

foram aprovados três pedidos de abertura de crédito (dois especiais e um suplementar).

Um no valor de R\$ 382,4 mil para cumprimento de assistência financeira complementar da União ao Piso Nacional da Enfermagem, outro de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3,3 milhões para a Santa Casa de Misericórdia e, por fim, outro projeto de abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 377 mil para cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem.

## Vacinação contra gripe será realizada no shopping neste sábado, dia 12

Página 7

## Tarifas adicionais dos EUA a produtos brasileiros



Para a Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG), as tarifas adicionais impostas pelos Estados Unidos, que devem entrar em vigor no dia primeiro de agosto, vão impactar negativamente toda a cadeia produtiva exportadora do Agro Brasileiro. A entidade acentua não existir justificativas econômicas para as novas tarifas dada a realidade de anos com superávit norte-americano no comércio com o Brasil, reconhecendo um parceiro comercial estabelecido e confiável. Alguns impactos específicos na agroindústria brasileira podem ser antecipados para papel e celulose, carne bovina, suco de laranja, açúcar e café, principais produtos afetados. Por fim, a ABAG espera por uma solução diplomática nas tratativas bilaterais antes de primeiro de agosto, e reafirma que se trata de uma questão política que precisa ser debatida entre os países. Afinal, tal ação não vai só desfavorecer o exportador brasileiro, mas também o próprio consumidor americano.

**QUERMESSÃO DO RIODAS**  
26 DE JULHO ÀS 20H  
NO SALÃO NOBRE

**SÓCIO EM DIA COM A MENSALIDADE, RETIRE SEU INGRESSO GRATUITO ANTECIPADO NA SEDE CENTRAL E CONCORRA A UM CHALÉ!**

**MESA DE 06 LUGARES: R\$ 200,00 - ACOMPANHA 1 (UMA) PORÇÃO DE FRANGO A PASSARINHO + 4 CERVEJAS EM LATA IMPERIO.**

**MESA DE 04 LUGARES: R\$ 150,00 - ACOMPANHA 1 (UMA) PORÇÃO DE FRANGO A PASSARINHO + 2 CERVEJAS EM LATA IMPERIO.**

**INGRESSO DE VISITANTE R\$ 60,00 VALOR PROMOCIONAL DE MEIA ENTRADA.**

**PEDRO HENRIQUE & GAEL**  
**FREDÃO**  
**GUILHERME & GUSTAVO**  
**LOCUTOR CYGANO**

Autenticar documento em <http://sempapel.br/autenticidade>  
com o identificador 340034003000300035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## ● EDITORIAL

# Roubo dos aposentados, face mais cruel de um país anestesiado

**Samuel Hanan, engenheiro com especialização nas áreas de macroeconomia, administração de empresas e finanças, empresário, ex-vice-governador do Amazonas traz a sua opinião sobre o escândalo do INSS, por ora, sem solução. Segue.**

A revelação de que milhões de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foram lesados por meio de descontos indevidos em seus contracheques entre 2019 e 2024 revela, talvez, o episódio recente de maior grau de perversidade contra a parcela mais vulnerável da população brasileira, da qual foram tiradas pelo menos R\$ 6,3 bilhões.

Choca pela sua crueldade e desfaçatez porque roubou dinheiro das já minguadas aposentadorias e pensões de quem depende desses recursos para sobreviver na fase mais crítica da existência - velhice, doença, invalidez ou morte do ente querido.

É inaceitável por se concretizar justamente no pilar da seguridade social brasileira, o INSS, concebido para amparar os cidadãos nos momentos de maior necessidade e que, para isso, contribuíram a vida inteira para ter direito aos benefícios sociais.

O que o país assistiu, estupefato, não foi apenas um ato administrativo falho ou simples roubo. Foi um atentado à dignidade humana, praticado justamente contra aqueles que não possuem reservas financeiras, que não têm advogados caros à disposição, que dependem de cada centavo, afetando a própria capacidade de subsistência daqueles que não têm a quem mais recorrer.

Estamos falando de pessoas que já sofreram demais com um sistema previdenciário lento e fa-

lho, caracterizado por filas intermináveis (reais ou virtuais), exigências burocráticas descabidas, sistemas digitais inacessíveis para grande parte da população atendida, e análise de processos que levam meses, por vezes anos, enquanto a fome bate à porta e os remédios acabam.

Um sistema que parece ter esquecido sua função social, transformando-se em um labirinto kafkaniano para os que mais precisam de um caminho direto e humano e, em vez de amparo social, veem, impotentes, benefícios negados ou postergados por erros grosseiros.

Mais uma consequência de uma máquina burocrática que é gigante e, para o cidadão comum, impessoal e inatingível.

Mas como esse país chegou a tal nível de crueldade? A resposta, dolorosamente evidente, parece estar na certeza da impunidade. Poucos servidores são de fato responsabilizados pelos atrasos, pelos erros, pela falta de atendimento humanizado.

As decisões que prejudicam milhares de pessoas raras vezes resultam em consequências severas para os tomadores de decisão ou aprimoramento da estrutura que permite tais falhas. Cria-se um círculo vicioso onde o descaso é normalizado, pois não há punição efetiva.

É só mais um retrato de uma nação leniente com a corrupção e indiferente a seguidas práticas que visam apenas ao incremento de benefícios a uns

poucos privilegiados.

Enquanto o aposentado é escandalosamente roubado, o Congresso aprova o aumento de 18 cadeiras na Câmara dos Deputados, as assembleias estaduais pegam carona e já articulam a mesma proposta; o Judiciário aumenta desavergonhadamente os penduricalhos que permitem ganhos dos magistrados muito acima do teto constitucional e boa parte isenta do Imposto de Renda, além de garantir mais folgas que posteriormente serão indenizadas; e o governo tira dinheiro do salário-mínimo por meio de uma nova fórmula de reajuste que o trabalhador somente compreenderá quando perceber menos comida na mesa.

Não há nação que prospere tratando seus cidadãos dessa maneira e se omitindo quando há a necessidade de atacar urgentemente essas questões.

A indignação da sociedade não é sem razão, pois o argumento do governo de que o problema do INSS teve início do governo passado não o exime da responsabilidade, porque o escândalo só aumentou e seria obrigação de quem prega moralidade apoiar todas as iniciativas, inclusive instauração de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), para investigar, punir, prender e confiscar bens para a recuperação do dinheiro roubado de quem ganha misero um salário-mínimo de aposentadoria ou pensão.

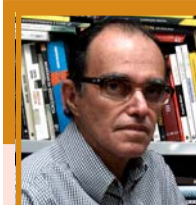
Qualquer posicionamento ao contrário leva a crer que o governo

está mais interessado em manter a divisão da sociedade brasileira - direita x esquerda, ricos x pobres, em aumentar a arrecadação - com mais tributos, mais inflação e juros altos, e ainda retirando dinheiro dos pobres via redução dos benefícios sociais (com a não correção do Bolsa Família e do BPC, mais inflação, um imposto perverso) e alteração da fórmula de reajuste do salário-mínimo, tudo agravado agora com a falta de firmeza e transparência para a apuração do assalto do INSS, provavelmente cobrindo o rombo com o dinheiro de toda a população, quando o ressarcimento deveria ser feito exclusivamente pelas associações e sindicatos beneficiados com a fraude.

É essencial e inadiável que a sociedade brasileira - hoje aparentemente anestesiada - reflita sobre o que está acontecendo no INSS. Não como um problema técnico-administrativo menor, mas como mais um triste episódio da grave crise ética e social que se aprofunda no Brasil.

A audácia e a insensibilidade de subtrair dos mais pobres e vulneráveis, amparadas pela perversa certeza da impunidade, corrói os alicerces da justiça social e desumaniza as relações entre o Estado e o cidadão.

Exigir transparência, responsabilização exemplar e devolução do dinheiro roubado, é o mínimo que se pode fazer para resgatar a confiança no INSS e, mais importante, a dignidade de seus segurados.



**Aquino José** é jornalista e escreve semanalmente para esta coluna. (e-mail: aquinojosenafoto@gmail.com)

## PITA FOGO

### CARUNCHO NO FEIJÃO E RAPOSA NO GALINHEIRO

Dois vereadores opositores ao prefeito Odair Silva (REP) foram adjetivados de “Caruncho no feijão” e “Raposa no Galinheiro”. Os outros 15 parlamentares estão alinhados, segundo o chefe do executivo, em entrevista às emissoras do Grupo Monteiro de Barros. Porém, o máximo mandatário barretense confessou que está de braços abertos para acolher os insurgentes. Venhammmmm!!!....

### JUNTINHOS POR UMA FATIA DO BOLO

Observadores políticos garantem que a relação entre o prefeito Odair Silva (REP) e os vereadores barretenses começou a ficar boa. Atribuem o entendimento a distribuição de cargos entre eles. Não acredito!

### BRAÇO DIREITO DO PREFEITO

Entre os homens de confiança e articuladores do prefeito Odair Silva (REP), está o secretário de finanças, Luís Carlos Diniz Buch. Ele veio do setor sindical e é considerado um ótimo negociador por analistas políticos.

### OS REACIONÁRIOS E A MORTE LENTA DO GOVERNO

O secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Marcelo Jamal Pereira, e o superintendente do SAAEB, Nilson Andrade, tidos como reacionários, compõem um governo que segundo opositores, está fadado a morrer. Mas quem sabe ressuscite no terceiro ano.

### DIREÇÃO DO PDT LOCAL

David Aparecido Alcides é o presidente do Diretório Municipal do PDT. O partido tem representação na Câmara Municipal com a vereadora Danúbia Alves.

### BRILHA UMA NOVA ESTRELA BARRETENSE

O advogado Salomão Zatiiti foi eleito presidente do Diretório Municipal do PT. Sua proposta é organizar a base, ouvir os bairros, formar politicamente a militância e fazer com que o partido fique mais próximo do povo barretense.

### SUSPENSÃO DE ATIVIDADES NO CEMUP

Informações sobre os motivos da suspensão das atividades e a ausência de monitores nos cursos de corte e costura, bordado à máquina, pintura em tecido, pintura em tela, biscuit e bordado a mão, no CEMUP, foram pedidas pelo vereador professor Adilson Ventura (MDB)

### VOTOS DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES

Votos de louvor e congratulações pela inauguração da Comitiva Inovação e pela inauguração da nova agência do SICREDI, no centro da cidade, foram requeridos pelo vereador Itamar Alves (PSD).

### SOBRE A OBRA EM FRENTE AO CONDOMÍNIO

O vereador Ricardo Bodinho (PP) deseja saber o status atual da obra em frente ao Condomínio Portal Quinta das Macieiras e se existe um prazo definido para a sua conclusão.

### PEDIDOS PARA QUEIMAR PALHA DE CANA

Informações sobre requerimentos protocolados na Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, que visam à obtenção de autorização para a queima da palha de cana-de-açúcar no município de Barretos, foram solicitadas pelo vereador Paulo Correa (PL)

### LIXEIRA GRANDE NO CONDOMÍNIO

A instalação de uma lixeira grande no Condomínio Turim, no Conjunto Habitacional Luís Spina, foi pedida pelo vereador Marcos Mariano (União).

### O HOMEM AINDA NÃO MORREU

Na semana passada, enquanto observava a lua ao som dos grilos, na mineira Monte Belo, o poeta e verzejador Jota Carvalho recebeu telefonema de uma acadêmica. A artista queria confirmar rumores sobre o seu falecimento. O barretense garantiu que ainda estava vivo na silva e preparado para os 70 anos da Festa do Peão. Jesus!

### CUTUCADA NU DADÁ

Depois da viagem frustrada para Israel, vossa excelência poderia tentar ir para Cuba. Avante companheiro.

## ● ARTIGO

## Para além das rampas: a revolução silenciosa da Lei que nos convocou a enxergar

Há pouco mais de uma década, tive a honra de me sentar à mesa com mentes e corações brilhantes para tecer os fios de uma das mais transformadoras legislações do nosso tempo: a Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

Aquela jornada não foi apenas técnica; foi um exercício profundo de Alteridade, uma semente de futuro. Hoje, ao olharmos para o caminho percorrido, vemos os frutos, mas também a longa estrada que ainda se desdobra à nossa frente.

Muitos conhecem a Lei Brasileira de Inclusão por sua manifestação mais visível: a garantia de direitos das pessoas com deficiência. E, de fato, ela é um marco.

Como bem detalha a primorosa cartilha do Instituto Mara Gabrielli, a lei internaliza em nosso cotidiano os preceitos da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que o Brasil acolheu com a força de uma Emenda Constitucional.

Contudo, o coração da LBI pulsa em uma dimensão ainda mais profunda. Seu grande salto de consciência não foi criar um catálogo de direitos para um grupo, mas sim mudar o foco da lente: a questão não está no indivíduo, mas nas barreiras que nós, como sociedade, erguemos.

A lei compreendeu algo que a sabedoria popular já ensinava: não se julga a força do rio pelas pedras em seu leito, mas pela forma como ele as contorna ou as remove para seguir seu curso.

A Lei Brasileira de Inclusão nos ensina que cada ser humano é um universo de singularidades, um conjunto de potencialidades e, também, de “impedimentos”, como a lei delicadamente chama nossas limitações.

A deficiência, portanto, não é uma condição intrínseca da pessoa, mas o resultado doloroso do choque entre essas características individuais e as barreiras - materiais e imateriais - que pavimentam nosso mundo.

Quando isso acontece, a exclusão nos contamina e a sociedade inteira adocece. Perdemos todos. Perdemos ideias, afetos, inovações e a riqueza que só a tapeçaria completa da humanidade pode oferecer.

E que ninguém se engane: as rampas que faltam e as calçadas quebradas são apenas a face mais visível do problema. As barreiras verdadeiramente nefastas são invisíveis, erguidas com o cimento do preconceito e da atitude capacitista. São os muros do olhar que julga, da impaciência que descar-

ta, da sensibilidade que falta.

Esses cárceres da alma ainda confinam uma parcela imensa da nossa gente, impedindo-a de contribuir com sua força criativa para o desenvolvimento do nosso país.

É por isso que a essência da LBI é um convite à convivência. Seus pilares - Educação, Trabalho, Cultura, Esporte, Lazer, Participação Política - não são fins em si mesmos. São convites sagrados para o encontro, onde, lado a lado, podemos desmontar os muros do preconceito e permitir que cada indivíduo se torne o verdadeiro protagonista de sua história.

Nestes anos, vimos avanços notáveis. A Inclusão é um tema mais presente e a dignidade de muitas pessoas foi resgatada. Mas não podemos nos sentar à beira do caminho, satisfeitos com a paisagem. A maior de todas as barreiras persiste, ativa e cruel: a desigualdade econômica e social.

A verdadeira inclusão só será plena quando a edificarmos sobre os alicerces de uma sociedade mais justa. Isso exige coragem para investir massivamente em Educação e Saúde de qualidade para todos, desenvolvendo as melhores potencialidades que dormem em cada cidadão. Exige, também, que incentivemos o trabalho e o em-

preendedorismo, não como uma concessão, mas como a chave para a autonomia e a dignidade.

A Lei Brasileira de Inclusão não é um ponto de chegada. É um mapa, uma bússola moral que nos aponta o Norte.

É tempo de arar a terra da indiferença e semear, com ainda mais afinco, um Brasil onde todos caibam, e onde ninguém, absolutamente ninguém, fique para trás.

**André Nunes**  
Defensor Público Federal formado em Direito pela USP, especialista em Direitos Humanos e Inclusão Social; mestre em Economia Política pela PUC/SP, Comendador cultural, escritor e professor.

**Diretora Geral**  
Elaine Mussa  
E-mail: elaine.jornalacidade@uol.com.br  
MTB nº 0080313/SP

**Redação**  
E-mail: elaine.jornalacidade@hotmail.com

**Designer Gráfico**  
Maximiliano Lemes das Neves

**Circulação**  
Barretos e Região

*Jornal A Cidade foi fundado em 16/01/2013 e é distribuído gratuitamente às sextas-feiras em bancas, consultórios, empresas, restaurantes, hotéis, padarias, academias, salões de beleza, prédios públicos, dentre outros e tem alcance de 12 mil leitores.*

**Razão Social:** Elaine Aparecida Mussa Jornal ME  
**Tiragem:** 4 mil exemplares  
**Periodicidade:** Semanal - Sexta-Feira

**REDAÇÃO E DEPARTAMENTO COMERCIAL**  
(17) 98801-6988  
Subtenente Laércio Tedesco, 370 - VN 28  
Bairro Vida Nova - Barretos-SP

**Jornal A Cidade** - Barretos e Região



com o identificador 340

**ESPOGRAF**  
Artes Gráficas

Impressos em Offset, Encadernações  
Convites Personalizados e Carimbos em geral

**(17) 3322-3200**  
**3323-4107**

**Rua 22 n. 1220 - Centro**  
E-mail: espografi@terra.com.br



**POSTO SÃO BENEDITO**

**O melhor combustível!**

**Cashback de até 5% com o ABASTECE AÍ Ipiranga!**

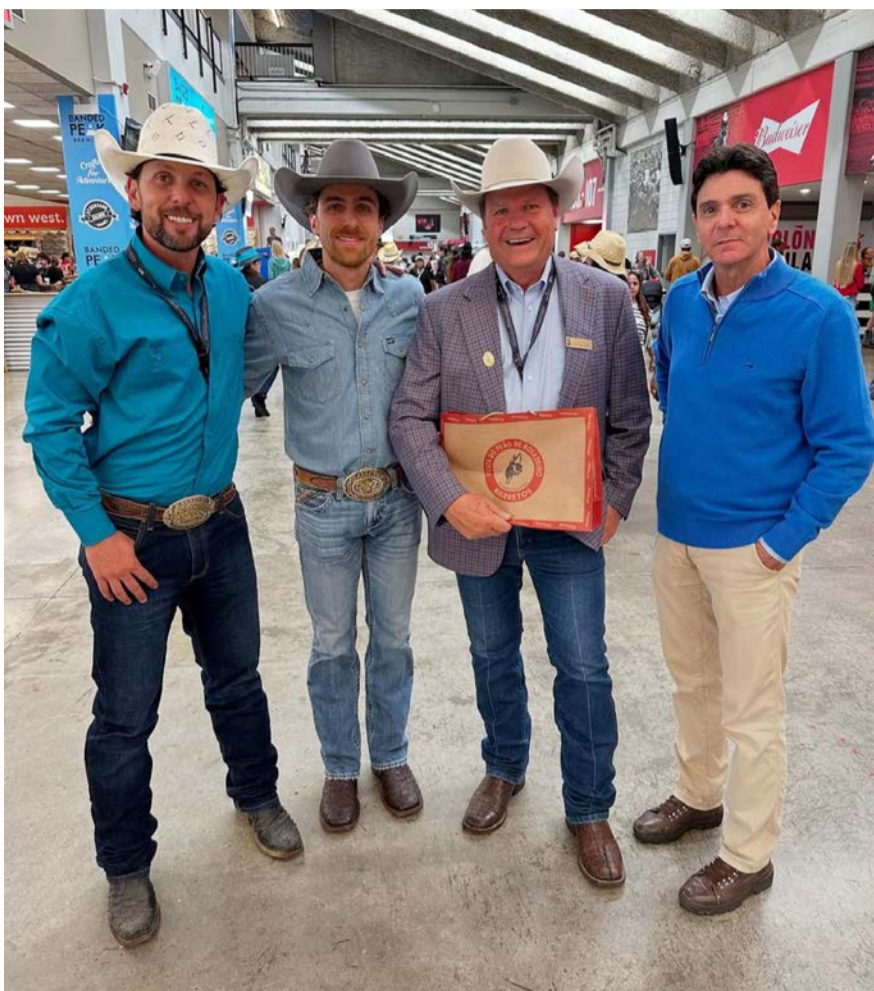
**17 3322-4585**

**Rua 30 (esq. avenida 35 - Barretos)**  
**saobeneditoposto@hotmail.com**





Nestor Girardi celebra os 5 anos do Ital'in House Barretos e os 4 anos de expansão da marca que conquistou o Brasil, e agora, o mundo! Uma trajetória feita de noites mal dormidas, muito trabalho, coragem e, acima de tudo, amor pelo que faz. Ao lado da família, transformaram um sonho em mais de 200 franquias vendidas, levando o nome de Barretos para além das fronteiras nacionais. Parabéns, Nestor, e a toda família Ital'in House.



Pedro Muzeti compartilhou em suas redes sociais os bastidores de uma visita especial ao Calgary Stampede, no Canadá, onde participou das gravações de um programa exclusivo que será exibido na Globo durante o Barretão deste ano. Em pauta, a conexão histórica entre os dois maiores rodeios do mundo: juntos, Calgary Stampede e Festa do Peão de Barretos somam mais de 180 anos de tradição, cultura e paixão pelo universo country. Imperdível!



Lília Anastácio vive momentos inesquecíveis em Bariloche, curtindo a neve ao lado de suas filhotas! Entre sorrisos, paisagens encantadoras e muitas realizações, a viagem em família é pura conexão e alegria.



Mais um marco especial na trajetória da dedicada Dra. Glauca Molaz Simões! Com muita garra, estudo e esforço, ela celebra mais uma conquista acadêmica: a formação em Serviço Social. Um exemplo de perseverança e compromisso com o cuidado ao próximo.



A sempre sorridente e linda Juliana Monteiro celebrou seu aniversário nesta semana em grande estilo, ao lado do maridão Marcelo Monteiro de Barros e da fofíssima Catarina! Foi um dia repleto de amor, carinho e felicidade. Parabéns, Juliana!



Bacharel em Direito, influenciadora digital, modelo e agora Miss Plus Size Barretos. Janaina Herrera representa muito mais do que um título: ela carrega consigo uma história de superação, autenticidade e luta contra padrões estéticos impostos pela sociedade.

**COLÔNIA DE FÉRIAS ORLA CLUB TIO PERU**

3 semanas  
início: 7 de Julho à 25 de Julho  
Crianças à partir de 5 anos

**TERÇAS**  
9h às 10h  
5 à 8 anos

**QUINTAS**  
9h às 10h  
5 à 8 anos

**SEG E QUA**  
16h às 17h  
9 à 13 anos

Investimento:  
R\$150 (2x na semana)  
Caso seja aluno (R\$100)  
Aula Avulsa (R\$40)

**GARANTA SEU INGRESSO!** 10/07 A 16/07

PRÉ-ESTREIA

SMURFS

SUPERMAN

JURASSIC WORLD

DRAGÃO

19 JUL 16H

PARQUE DO PEÃO BARRETOS - SP

Centerplex

**FEIJOADA SAMAUMA 2025**

PERICLES

ALEXANDRE PIRES

PARQUE DO PEÃO BARRETOS - SP



A pequena Antonella roubou a cena nas redes sociais da mãe Lara Moraes. Um momento cheio de doçura que trás alegria e felicidade pra toda família!

**Erica Ferrari**  
Estética Avançada

INSTAGRAM: DRAERICAFERRARI

17/98827-4772



## POLÍTICA

## Morreu o ex-presidente da Câmara, Dr. José Francisco Abrão Miziara - Kiko Miziara

A Câmara Municipal da Estância Turística de Barretos recebeu com pesar a notícia do falecimento do médico, ex-vereador e ex-presidente da Câmara, Dr. José Francisco Abrão Miziara "Kiko Miziara", aos 78 anos, vítima de infarto. O falecimento ocorreu na manhã da última segunda-feira, 7 de julho. Kiko Miziara atuou como vereador na Câmara por 6 mandatos e teve participação como suplente de vereador na Legislatura 2017-2020, assumindo a vaga de titular para o 7º mandato em outubro de 2020, após a morte de Euripinho. Ao lado do Dr. Otávio Alves Garcia (em memória), Kiko era o vereador que acumulou mais mandatos em toda a história da Câmara de Barretos. Kiko Miziara era viúvo e deixa a filha Isabelle. O corpo foi cremado no crematório da Vila Alpina, na capital paulista. Em nome da Câmara, de todos os vereadores e servidores, o atual presidente Luís Paulo Vieira "Lupa" lamentou a morte de Kiko Miziara e se solidarizou com os familiares e amigos.



## Odair e Mussa apresentam secretário de Zeladoria



O prefeito Odair Silva e o vice-prefeito Mussa Calil Neto apresentaram o engenheiro eletricista e sargento da reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Luiz Roberto Bono, como secretário municipal de Zeladoria de Barretos.

Odair Silva ressaltou que a escolha de Bono partiu de uma lista triplíce solicitada ao CREA e à Casa dos Engenheiros, e que a nova secretaria, ao invés de custo, promoverá economia e mais qualidade dos serviços prestados à so-

cidade. "São dois novos contratados: o secretário e o chefe de gabinete. Os demais funcionários virão de outros setores", concluiu.

Com ampla experiência profissional, Bono atuou na elaboração e execução de projetos de instalações elétricas em diversas obras, inclusive das prefeituras de Barretos e de Américo Brasiliense, do SAAEB e do Batalhão da Polícia Militar de Barretos. Ele também foi responsável pelo projeto, implantação e inte-

gração da rede de radiocomunicação digital das 19 cidades que compõem o 33º Batalhão de Polícia Militar, com 93 rádios móveis, 10 repetidoras e 55 rádios portáteis.

"Aqui fica a minha promessa, ao prefeito e à população, de que não pouparei esforços para zelar pela nossa querida Barretos. Penso que a zeladoria é essencial para garantir o bem-estar dos moradores e visitantes. Como o próprio nome sugere, ela é responsável por zelar pelas

instalações, certificando a integridade, conservação, organização e segurança, além de garantir qualidade de vida à população, promovendo a saúde e o bom andamento da cidade", disse o secretário.

A Secretaria Municipal de Zeladoria será responsável pela manutenção e reparos dos prédios, praças e jardins públicos, guias e sarjetas, pelo corte e poda de árvores, cata galho, remoção e coleta de entulhos, quando provenientes de descarte irregular, pela roçada, capina e despraguejamento, além de tapa buraco emergencial e manutenção de estradas rurais sem pavimentação.

Os secretários de Administração, Natália Rick, de Planejamento, André Ponciano, e de Obras, Thiago Vasconcelos, se colocaram à disposição do novo colega e reafirmaram a importância da pasta para a manutenção da cidade. Os vereadores Luiz Carlos Anastácio "Paçoca", Raphael Silvério e Japonês das Caçambas também acompanharam a apresentação.

## Barretos discute projeto de reurbanização do entorno do Hospital de Amor com secretaria estadual

O secretário municipal de Desenvolvimento Econômico & Inovação de Barretos, Thyago Abraão, esteve na última segunda-feira, na sede da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, em São Paulo, onde se reuniu com o secretário estadual, Jorge Lima, para tratar de um importante projeto de reurbanização e revitalização do entorno do Hospital de Amor.

O encontro teve como objetivo apresentar e alinhar estratégias para a execução do projeto, que visa promover melhorias na infraestrutura urbana da região que abriga um dos principais centros de referência no tratamento oncológico do país.

A proposta engloba a valorização dos espaços públicos, acessibilidade, mobilidade urbana e desenvolvimento sustentável do entorno da instituição.

Também participaram da reunião, Beatriz Prata, representante do Hospital de Amor, e o professor doutor Jeferson Cristiano Tavares, docente do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da USP, que atua nos cursos de graduação e no Programa de Pós-Graduação da universidade e é o responsável pelo projeto.

A iniciativa reforça o compromisso da prefeitura de Barretos com o planejamento urbano e a valorização de áreas estratégicas da cidade, promovendo



qualidade de vida à população e fortalecendo parcerias com instituições de renome.

Thyago Abraão ressaltou que o apoio do governo do Estado

será fundamental para que a proposta se concretize. "O Hospital de Amor é um símbolo de esperança e cuidado. Melhorar o entorno é também valorizar a digni-

dade de quem passa por ali todos os dias. Estamos confiantes de que essa parceria com a secretaria estadual trará grandes frutos", destacou o secretário barretense.

## Atenção, Barretos! Qualifica SP oferece 40 vagas em cursos profissionalizantes gratuitos

O governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, está com 40 vagas abertas para cursos gratuitos e presenciais de qualificação profissional do Qualifica SP, programa voltado à introdução ou recolocação de pessoas no mercado de trabalho. Os moradores de Barretos interessados devem se inscrever pelo site [qualificasp.sp.gov.br](http://qualificasp.sp.gov.br) até a próxima segunda-feira (14). Podem participar candidatos alfabetizados, domiciliados no estado de São Paulo e com idade compatível com a modalidade escolhida. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas, serão priorizadas pessoas menores de idade, com deficiência, desempregadas e com baixa renda. As aulas têm previsão de início para o dia 21 de julho. Para receber o certificado, o aluno deve ter ao menos 75% de presença nas aulas do curso. As vagas estão distribuídas entre duas modalidades do programa: Novo Emprego: voltado a jovens e adultos entre 25 e 59 anos que desejam se qualificar em uma nova área ou iniciar uma nova carreira; e Meu Primeiro Emprego: direcionado a jovens de 16 a 24 anos que buscam a sua primeira oportunidade no mercado de trabalho. A escolha dos cursos foi realizada após análises das demandas de mercado em todo o território estadual. O objetivo é fazer a conexão entre aprendizado e emprego, oferecendo treinamento em segmentos em que há vagas em aberto. [sp.gov.br/autenticidade](http://sp.gov.br/autenticidade) com o identificador 340034003000300035003400500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, inciso I, da Lei 14.063/2020.



## Prefeitura realizou operação conjunta para combater comércio ilegal de material cortante usado em pipas



A prefeitura de Barretos, por meio da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, realizou uma operação visando combater o comércio ilegal de material cortante para pipas e, consequentemente, a soltura de pipas com esses materiais. A operação foi coordenada pela Ronda Municipal e teve apoio da Polícia Militar e Defesa Civil, além da participação de agentes de trânsito.

"As equipes estão indo para as ruas para averiguação de pipas. Seja cerol ou outro material cortante, se a fiscalização encontrar esses materiais, os produtos serão recolhidos e o proprietário do estabelecimento irá responder legalmente. Nós estamos ouvindo o clamor popular e, com o apoio de cada um que está presente, estamos trabalhando

do para garantir a sua integridade física", destacou o secretário da pasta, Luis Umberto de Campos Sarti (Kapetinha).

O secretário pediu a colaboração das famílias. "Pedimos, portanto, a você pai, a você mãe, a você filho, que tenham cautela com relação a soltar pipas. Esse tipo de material não deve ser utilizado. É importante que os pais conversem com seus filhos e essa brincadeira pode ser saudável se for feita dentro da lei, sem material cortante e, de preferência, em uma quadra de futebol, uma praça ou um local como o Recinto Paulo de Lima Correa para evitar qualquer tipo de acidente", ressaltou Kapetinha.

Denúncias sobre locais que estejam vendendo linhas cortantes podem ser feitas para a Ouvidoria Municipal, pelo WhatsApp (17) 3612-2100.

## Barretos foi representada no TechCity Summit em Sorocaba para discutir soluções de Cidades Inteligentes



A Estância Turística de Barretos marcou presença no TechCity Summit, realizado no Parque Tecnológico de Sorocaba, com a participação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico & Inovação, Thyago Abraão. O evento reuniu profissionais, empresas e autoridades engajadas na criação de soluções tecnológicas e urbanísticas voltadas à transformação das cidades em ambientes mais inteligentes, sustentáveis e conectados. Com foco no tema "Cidades Inteligentes", o encontro promoveu uma rica troca de experiências entre representantes de diferentes municípios paulistas, destacando iniciativas que utilizam a inovação como ferramenta para aprimorar os serviços públicos, a infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população. Para o secretário Thyago Abraão, a participação da cidade no evento é estratégica para o desenvolvimento local. "A presença em eventos como este é crucial para acompanhar as novidades, compartilhar informações sobre as iniciativas em cada cidade e trazer para nossa Barretos o que tem de melhor a respeito de cidades inteligentes, tanto no âmbito estadual quanto nacional", ressaltou.

### DOCES Juninho

Desde 1970  
A doce vida!

50 ANOS

JUNHO E JULHO

DECORAÇÃO JUNINA

CHAPÉUS DE PALHA ADULTO E INFANTIL

DOCES TÍPICOS

ESTALINHOS

● INFORME

# Festa do Peão de Barretos investe mais de R\$ 20 milhões em melhorias no Parque do Peão



A Associação Os Independentes anunciou o investimento de cerca de R\$ 20 milhões em obras de melhorias e ampliação da estrutura do Parque do Peão, que recebe a 70ª Festa do Peão de Barretos entre os dias 21 e 31 de agosto.

O montante contempla di-

versas frentes de modernização e expansão, com destaque para o recapeamento de 11 mil m<sup>2</sup> de vias internas, a construção de uma nova estação de tratamento de água, ampliação dos camarotes, portarias, churrasqueira, além da criação de uma nova loja de souvenirs.

Também estão sendo instaladas 150 máquinas de ar-condicionado em pontos como: banheiros, loja de souvenirs, alojamentos, 160 caixas de som de alta potência para som ambiente, e também obras no Rancho Peãozinho, que ganhou piso intertravado, garantindo acessibilidade para cadeirantes.

A estrutura de hospedagem para os profissionais envolvidos no rodeio também está sendo ampliada com a construção de mais 20 apartamentos na área de alojamento e 12 novos apartamentos na Pousada dos Tropeiros.

Segundo Jerônimo Muzetti, presidente de Os Independentes, o foco é proporcionar uma experiência cada vez melhor ao público.

“Assim que termina uma edição, já iniciamos as melho-

rias para o ano seguinte. A cada ano buscamos melhorar nossa estrutura para receber o público da melhor forma, para que realmente sejam bem acolhidos e possam desfrutar da melhor maneira da experiência que é Barretos”, afirma Muzetti.

Com mais de 100 shows, 3.500 competidores e 9 modalidades esportivas disputadas na maior Arena de Rodeio da América Latina, apresentações culturais, concurso gastronômico, entre outras atrações, a preocupação principal, de acordo com Muzetti, é garantir uma entrega de qualidade para os visitantes.

“Queremos que os visitantes se encantem com o todo, sejam recebidos com a melhor infraestrutura e curtam nosso evento em sua totalidade e com a tradicional receptividade do interior”, finalizou.

# Diocese de Barretos passa a integrar colegialmente o Arcebispado de São José do Rio Preto

Na última quarta-feira, 9 de julho, foi celebrada uma missa que oficializou a instalação da nova Arquidiocese de São José do Rio Preto, no Noroeste do Estado de São Paulo. Dom Antônio Emídio Vilar assumiu como primeiro arcebispo. A arquidiocese foi criada pelo Papa Leão XIV em 22 de maio, sendo a primeira instituída durante seu pontificado.

Até então, a Diocese de São José do Rio Preto estava vinculada à Arquidiocese de Ribeirão Preto. Com a mudança, passou a integrar a Província Eclesiástica de São José do Rio Preto, ao lado das dioceses de Barretos, Catanduva, Jales e Votuporanga.

Dom Vilar, que já era bispo da diocese, é bacharel e mestre em Teologia pela Uni-

versidade Pontifícia Salesiana, em Roma. Antes de chegar a São José do Rio Preto, em 2022, exerceu o episcopado nas dioceses de São Luiz de Cáceres (MT) e São João da Boa Vista (SP).

A cerimônia contou com a presença da comitiva de Barretos, composta pelo prefeito Odair Silva, o vice-prefeito Mussa Calil Neto, o vereador Itamar Alves, o diretor-geral da Rede Vida, João Monteiro de Barros Neto, e o secretário municipal de Finanças, Luís Carlos Diniz Buch. Também participou do evento o deputado estadual Itamar Borges, que tem atuado em defesa das demandas da região. Na imagem, a comitiva barretense representando a instalação da Arquidiocese de São José do Rio Preto.

# Concurso Miss & Mister Rodeio Brasil apresenta participantes da edição 2025

Barretos será, mais uma vez, o palco da beleza, da tradição e do orgulho sertanejo com a realização do Miss & Mister Rodeio Brasil 2025. Em um formato inédito, o concurso chega em estilo reality show, prometendo emoção dentro e fora das passarelas.

Esta será a 9ª edição do Miss Rodeio Brasil e a 14ª do Mister Rodeio Brasil, com as gravações programadas para a próxima semana, (14 e 15), diretamente do Parque do Peão – o maior símbolo da cultura country nacional. A exibição oficial vai ao ar no dia 20 de julho, pelo canal BRTVMAX (200 da parabólica) e no YouTube oficial do concurso.

No ano em que o rodeio brasileiro celebra os 70 anos da Festa do Peão de Barretos, a edição 2025 propõe uma nova leitura sobre concursos de beleza, valorizando não apenas aparência, mas principalmente a comunicação, e também carisma, autenticidade, representatividade e conexão com as raízes da cultura sertaneja.

## CONHEÇA OS CANDIDATOS

Agnaldo Silva, 27 anos, Engenheiro Civil e Agrônomo – Goiânia (GO); Amarilis, 34 anos, Autônoma – Bueno Brandão (MG); André Ribeiro, 36 anos, Funcionário Público – Guaraci (SP); Débora Silva, 38 anos, Professora de Educação Infantil – Colina (SP); Fernanda Souza, 27 anos, Empresária e Médica Veterinária – Barretos (SP); Jéssica Araújo, 34 anos, Engenheira Civil,



Arquiteta e Eng. de Telecomunicações – Uberaba (MG); João Paulo Falconny, 23 anos, Cabeleireiro – Uberaba (MG); Jonathan Mistieri, 24 anos, Construtor – São Sebastião do Paraíso (MG); Luísa Trifoni, 28 anos, Publicitária, Extensionista de Cílios e Designer de Sobrancelhas – Batatais (SP); Mateus Almeida, 26 anos, Estudante de Agronomia – Guaxupé (MG); Natália Ribeiro, 29 anos, Modelo e Comerciante – São Sebastião do Paraíso (MG); Paulo André Neto, 39 anos, Empresário – Estrela D'Oeste (SP); Pedro Meloni, 26 anos, Cabeleireiro, Coach de Crossfit e Monitor de Academia – Guariba (SP); Reynaldo Góes, 29 anos, Gerente Comercial e Modelo – São José do Rio Preto (SP); Susany Evelyn, 21 anos, Influencer, Modelo e Estudante de Biomedicina – Ipuiúna (MG); Téles, 27 anos, Autônomo – Belém (PA) e Wallace De Léo, 23 anos, Massoterapeuta – Carvalhos (MG).

“Esse concurso não é apenas sobre beleza: é sobre re-

presentar um país que vive o rodeio, que respira a cultura sertaneja e que enxerga nos seus representantes muito mais do que estética. É carisma, autenticidade, força e história. E em pleno ano em

que Barretos celebra 70 anos da maior festa do Brasil, fazer isso em formato de reality é um presente para o público”, afirma Milton Figueiredo, idealizador e organizador do concurso.

# Barretos é representada na ExpoCatólica 2025 e fortalece sua posição no turismo religioso



A prefeitura da Estância Turística de Barretos, por meio da Secretaria Municipal de Turismo de Barretos (SeturBarretos), participou ativamente da ExpoCatólica 2025, realizada no Pro Magno Centro de Eventos, em São Paulo, entre os dias 3 e 6 de julho.

Considerada a maior e mais importante feira de produtos e serviços voltados para a Igreja Católica no Brasil, a ExpoCatólica reuniu mais de 200 expositores, 30 mil visitantes e promoveu 22 eventos simultâneos, alcançando mais de 1 milhão de pessoas.

Barretos foi representada pelo secretário municipal de Turismo, Hugo Resende Filho, o chefe de gabinete Sérgio Antônio Rondini e o técnico em turismo e presidente do COMTUR Barretos, Paulo Cesar Lopes.

A presença da Setur Barretos reforça o posicionamento do município no cenário do turismo religioso nacional, setor em constante crescimento e fortalecimento no Brasil.

Durante o evento, os representantes de Barretos destacaram que o município integra, pela segunda vez consecutiva, o Guia Turístico Católico do Estado de São Paulo, uma publicação que mapeia e valoriza os principais destinos

religiosos do estado.

Essa continuidade no guia evidencia a relevância dos atrativos católicos da cidade, como a Mini Basílica Nossa Senhora Aparecida, a Catedral do Divino Espírito Santo e a Rota das Capelas, tradicionalmente percorrida por ciclistas ou sob quatro rodas.

Além da divulgação dos atrativos locais, a os representantes de Barretos tiveram a oportunidade de dialogar com autoridades religiosas, empresários do setor e gestores públicos, entre eles o secretário estadual de Turismo, Roberto de Lucena.

Um dos momentos mais importantes foi o encontro com representantes da Rota Caminhos da Fé, que sinalizaram a possibilidade da criação de um novo ramal partindo de Barretos, o que poderá consolidar ainda mais o município como ponto de peregrinação e fé no interior paulista.

A ExpoCatólica é um espaço estratégico para a troca de experiências, parcerias e promoção de destinos que valorizam a fé, a cultura e a espiritualidade. Essa participação reafirma o compromisso da gestão municipal em diversificar e ampliar as rotas turísticas do município, apostando no potencial transformador e econômico do turismo religioso.

● BARRETOS

# UNIFEB abre processo seletivo para transferência, reingresso e segunda graduação

As vagas são limitadas e o desconto na mensalidade é de até 30% sem cobrança de taxas de matrícula e rematrícula

Estão abertas as inscrições para o processo seletivo de três modalidades de ingresso no UNIFEB (Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos): transferência, reingresso e segunda graduação. As vagas são limitadas e o desconto na mensalidade é de até 30% sem cobrança de taxas de matrícula e rematrícula.

Na modalidade TRANSFERÊNCIA, o candidato pode transferir seu curso para o UNIFEB, por meio de análise curricular das disciplinas

já cursadas na instituição anterior, atendendo os requisitos constantes no edital do processo seletivo.

Já no REINGRESSO, quem parou a graduação no UNIFEB e deseja retornar, pode também solicitar.

O formato de SEGUNDA GRADUAÇÃO permite que o candidato ingresse em um novo curso e elimine, por meio de análise curricular, as disciplinas já concluídas. Ambas modalidades têm início das aulas em agosto.

As vagas para transfe-

rência, reingresso e segunda graduação são para os cursos de Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Sistemas de Informação.

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo site <https://vestibular.unifeb.edu.br/remanescentes/>. Após finalizada a análise curricular e deferido o processo, o candidato fica apto a matricular-se no curso escolhido.



edu.br/remanescentes/. Após finalizada a análise curricular e deferido o processo, o candidato fica apto a matricular-se no curso escolhido.

# Tereos planeja chegar a 1000 clientes no mercado livre de energia nos próximos dois anos



Em pouco mais de um ano de atuação no segmento de comercialização varejista de energia, a Tereos já atende a mais de 100 pequenos e médios negócios conectados à alta tensão, como lojas, hotéis ou pequenas indústrias.

Nos próximos dois anos, a empresa planeja aumentar esse número em dez vezes, chegando a cerca de 1000 clientes nesse perfil.

Desde que recebeu a habilitação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) para atuar como varejista, a empresa passou a ter disponibilidade para oferecer energia diretamente para os clientes dentro desse perfil. E uma energia sustentável: produzida a partir da biomassa da cana-de-açúcar. Além de ser mais limpa, a energia também é mais barata e pode chegar a ter um custo até 40% menor para quem contrata.

“Nos últimos anos, temos atuado de forma crescente no setor elétrico, com contratos de longo prazo no mercado regulado e aumentado cada vez mais a nossa participação no mercado livre. Essa expansão é fruto de uma estratégia alinhada ao nosso compromisso de acelerar a transição energética, levando a nossos clientes uma energia produzida a partir de uma fonte renovável, com menor emissão de carbono”, destaca Gustavo Segantini, diretor comercial da Tereos.

Atualmente a companhia participa tanto do mercado livre quanto do mercado regulado e ainda produz energia suficiente para suprir às necessidades de suas unidades industriais, localizadas no noroeste paulista. Na safra 2024/25, a Tereos produziu 1.600 GWh, sendo que cerca de 60% dessa energia foi exportada para o sistema elétrico brasileiro, para fins de co-

mercialização e doação.

Desde 2022, ano em que o mercado livre de energia abriu suas portas para consumidores de alta tensão independentemente do tamanho da demanda, mais de 32 mil novos estabelecimentos aderiram a essa modalidade.

## IMPULSIONANDO A SUSTENTABILIDADE

Em 2021, a Tereos recebeu a certificação I-REC (da sigla em inglês International Renewable Energy Certificate), sistema reconhecido globalmente que permite à companhia a garantia de que a energia produzida em suas unidades é proveniente de fontes renováveis.

Por meio da certificação, a empresa pode emitir certificados de energia sustentável para neutralizar emissões de carbono vindas do consumo de energia elétrica produzida por fontes não renováveis.

Desde então, cerca de 450 mil créditos de energia renovável foram comercializados pela empresa, resultando na compensação de 20,1 mil toneladas de CO<sub>2</sub>, o equivalente ao plantio de mais de 804 mil árvores.

“Durante esse período, já estabelecemos 20 parcerias estratégicas e estamos orgulhosos em contribuir ativamente, ao lado dos nossos parceiros, para um futuro mais verde e sustentável. Seguiremos investindo no setor elétrico com iniciativas que demonstrem um impacto ambiental significativo para as pessoas”, complementa Segantini.

A Tereos também já realizou parcerias para neutralizar emissões de eventos culturais e esportivos, como os festivais de música João Rock e Coala e as edições da Oktoberfest de São Paulo e Blumenau, e fornece energia sustentável para casas de show como o Espaço Unimed, em São Paulo.

# Equipe gestora da Educação de Barretos participa de seminário sobre “Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil”

Representantes da Secretaria Municipal de Educação de Barretos participaram do Seminário Regional “Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil” (PNQEI), promovido pelo Ministério da Educação em parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação, em São Paulo.

“Tivemos a oportunidade de participar de um seminário extremamente enriquecedor, um momento ímpar de reflexão e troca de experiências, especialmente porque percebemos que Barretos já vem se destacando nesse processo. Já

fazemos uso de ferramentas de avaliação que permitem que nossas Cemeis identifiquem pontos de melhoria e possam oferecer melhores espaços e oportunidades de desenvolvimento para os nossos pequenos”, destacou a secretária municipal de Educação Mirka Costa.

O objetivo do seminário é fortalecer o Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, buscando potencializar o regime de colaboração e possibilitando a implementação da Gestão Federativa Colaborativa.



# SAAE Barretos participa da Feira de Ciências com ação educativa e presença do Capitão SAAE



O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos (SAAE Barretos), por meio do projeto de educação ambiental Super Conscientes, marcou presença na Feira de Ciências realizada na Escola Municipal Professora Marlene Carboni Pereira, com foco na temática “Distribuição de Água no Planeta Terra”. A participação na Feira de Ciências integra as ações do Programa Mãos pela Água, coordenado pelo município com foco em sensibilização ambiental e uso consciente dos recursos hídricos.

Durante o evento, os alunos do 3º ano apresentaram trabalhos sobre a distribuição de água no planeta, incluindo dados como a pequena parcela de água doce disponível e sua forma de armazenamento (subterrânea, glaciares, rios, lagos e atmosfera). O personagem Capitão SAAE, interpretado pelo servidor Guilherme do Valle, esteve presente, interagindo com os estudantes, respondendo dúvidas e reforçando mensagens sobre preservação da água e separação correta de resíduos recicláveis.

O SAAE também distribuiu panfletos com orientações práticas sobre economia de água e descarte adequado

de materiais recicláveis, ampliando o impacto das ações educativas.

Para o superintendente do SAAE, Nilson Andrade, a participação em feiras escolares fortalece o compromisso da autarquia com a educação ambiental. “Estamos formando cidadãos conscientes desde cedo. A ciência, quando vivida na prática, inspira atitudes que fazem a diferença no futuro de todos”, destacou.

Empres: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL - CASA DO OLEIRO  
C.N.P.J.: 08.519.732/0001-69  
C.O.S.U.A.L.C.A.D.A.O

PO Nº: 0901  
Número Func.: 0020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	1.606.156,99	1.606.156,99
RECEITA LÍQUIDA	1.606.203,99	1.606.203,99
SUPERÁVIT BRUTO	1.606.203,99	1.606.203,99
DESPESAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO	(400.676,70)	
DESP. C/ T.C. 006/2021 - PREF. BARRETOS	(206.993,69)	(206.993,69)
DESP. C/ T.C. 006/2021 - MUN. ESTADUAL	(198.926,70)	(198.926,70)
DESP. C/ T.C. 006/2021 - MUN. FEDERAL	(31.146,32)	(31.146,32)
DESP. C/ REFEIÇÃO CMOA EXERC. 2024 - PREF. BARRETOS	(197.875,20)	(197.875,20)
DESP. C/ T.C. 007/2016 - PREF. BARRETOS	(240.427,62)	(240.427,62)
DESP. C/ T.C. 002/2023 - PREF. BARRETOS	(194.297,24)	(194.297,24)
DESP. C/ T.C. 012/2023 - PREF. BARRETOS	(10,00)	(10,00)
DESPESAS OPERACIONAIS - SEM RESTRIÇÃO	(100.000,00)	(100.000,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SEM RESTRIÇÃO	(1.64.013,51)	(1.64.013,51)
RECEITAS FINANÇEIRAS	647,54	647,54
RESULTADO OPERACIONAL	65.026,29	65.026,29
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	25.000,00	25.000,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	110.506,29	110.506,29
IR	(12.820,29)	(12.820,29)
CSL	(12.820,29)	(12.820,29)
RESULTADO LÍQUIDO	84.865,71	84.865,71

WILLIAM HENRIQUE RAMOS  
Rep. no CRC - SP Soc. nº 10.330.199/400  
CPF: 324.331.308/30

Empres: CENTRO DE AÇÃO SOCIAL - CASA DO OLEIRO  
C.N.P.J.: 08.519.732/0001-69  
PPF 2024: 31/12/2024 e 31/12/2024  
CONSOLIDADO  
Balanço encerrado em: 31/12/2024

PO Nº: 0901

DESCRIÇÃO

Descrição	2024	2023
ATIVO	31.12.2024	31.12.2023
ATIVO CIRCULANTE	701.278.970	693.994.200
DISPONÍVEL	406.812.970	408.166.370
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	294.465.000	285.827.830
IMOBILIZADO	294.465.000	87.661.420
PASSIVO	701.278.970	693.994.200
PASSIVO CIRCULANTE	384.973.940	443.853.940
FUNDECONDOMÍNIO	13.876.430	137.723.500
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.931.100	1.326.410
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	24.066,70	26.704.240
OUTRAS OBRIGAÇÕES	238.189.690	318.206.750
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	316.305.030	250.140.260
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	336.296.650	235.794.340

WILLIAM HENRIQUE RAMOS  
Rep. no CRC - SP Soc. nº 10.330.199/400  
CPF: 324.331.308/30

WILLIAM HENRIQUE RAMOS  
Rep. no CRC - SP Soc. nº 10.330.199/400  
CPF: 324.331.308/30

**NATAL CALHAS**

**FABRICAÇÃO PRÓPRIA - CALHAS - RUFOS**

**PINGADEIRAS - COIFAS - CONDUTORES**

**ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO**

**Avenida 33, nº 870**

**(esq. da rua 36) Barretos**

**3322-5665**

Autenticar documento em <https://sempapal.sp.gov.br/autenticidade>

Documento assinado digitalmente conforme art. 1º, II de Lei 14.063/2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009527-52.2023.8.26.0066 - O E. Ex.º JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRETOS/SP, D.º RICARDO TRUITÉ ALVES, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente edital, especialmente a MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA, estado civil e profissão ignorados, CPF nº 186.469.528-51, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, que tramita por esta Vara Cível e Cartório respectivo, uma EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - NOTA PROMISSÓRIA, proposta por J. G. Baston Roupas e Calçados - Santa Santa Boutique, pelos motivos de fato e de direito a seguir alinhados: 1º) Santa Santa Boutique é credora de MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA da importância original de R\$ 3.275,40 (que deverá ser atualizada até a data o efetivo pagamento, inclusive com as custas e despesas despendidas para este processo), sendo saldo este remanescente e não pago de 02 compras efetuadas através do parcelamento feito pelo crediário próprio da loja, com emissão de NOTAS PROMISSÓRIAS pela EXECUTADA, nos valores de R\$ 2.519,50 a primeira, e, R\$ 755, a segunda, não resgatadas pela mesma. 2º) Há ainda 01 cartão de cheque, no valor de R\$ 455,90, emitido pela EXECUTADA, do banco Braoescs, para saque em 23/01/2021, porém, devolvido sem a suficiente provisão de fundos pelas alíneas 11 e 12, aguardando juntada em possível transigência, caso houver, com os devidos consectários legais. 3º) Esgotadas as tentativas em citar MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA por Mandado e por Carta com A. R., deferiria a citação por Edital. 4º) Assim expediu-se o presente Edital pelo qual fica citado MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA para os atos e termos da Execução proposta. 5º) E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no Fórum local, no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 04 de Julho de 2025.

## ● REGIÃO

# SAAE Barretos e prefeitura desmentem boatos sobre demissão de varredoras

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAEB) e a Prefeitura Municipal de Barretos vêm a público esclarecer os boatos divulgados nas redes sociais sobre uma suposta demissão em massa de varredoras no município. A informação não é verdadeira. Os serviços de varrição seguem mantidos normalmente, sem alterações no número de profissionais em atividade.

O que ocorrerá, de forma planejada e temporária, são ajustes técnicos nos serviços terceirizados de capina e raspagem, que historicamente têm redução de demanda no

período de estiagem. Com o fim do ciclo de chuvas, o crescimento do mato em calçadas, canteiros e praças, desacelera, tornando desnecessário manter o mesmo volume de equipes atuando, como ocorre nos meses mais críticos de proliferação vegetal.

A medida segue critérios de racionalidade técnica e responsabilidade com o uso dos recursos públicos, permitindo redirecionar verbas para outras áreas que impactam diretamente a vida da população.

A prefeitura de Barretos e a autarquia reforçam que qualquer mudança contratual é

precedida de estudos técnicos e comunicação formal, e que notícias falsas geram pânico desnecessário em famílias que merecem respeito e segurança.

Por fim, a gestão municipal pede a colaboração e compreensão da população neste momento de reorganização. Reduzir gastos com serviços em baixa demanda é uma forma de ampliar os investimentos em áreas que mais precisam, como saúde, educação e infraestrutura, beneficiando toda a cidade de maneira mais justa e equilibrada.

“Sabemos da importância dos serviços de limpeza

urbana e da valorização das trabalhadoras que atuam com dignidade em nossas ruas. Ninguém está sendo demitido. O que estamos fazendo é um ajuste proporcional à realidade da cidade neste momento. É nosso dever zelar pelo bom uso do dinheiro público, e toda economia gerada será revertida em outros benefícios à população”, afirmou o superintendente do SAAE, Nilson Andrade.

Para dúvidas ou esclarecimentos, os canais de atendimento do SAAE estão à disposição, como o WhatsApp: (17) 3321-5300.



## Odair e Mussa participam da 25ª edição de premiação da Acib



### ECA completa 35 anos em meio à reta final dos PPAs e reforça urgência em priorizar infâncias

Com a proximidade do prazo final para que as prefeituras entreguem seus Planos Plurianuais (PPAs) ao Legislativo, ganha força a mobilização da sociedade para assegurar que o planejamento orçamentário dos próximos quatro anos reflita as reais prioridades da população.

Agosto é o limite para o envio das propostas às câmaras municipais e a proteção de crianças e adolescentes, prevista como prioridade absoluta na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), deve estar entre os compromissos centrais das gestões.

O Plano Plurianual é o instrumento que define as metas e diretrizes que irão nortear as ações da administração pública entre 2026 e 2029. Nele devem constar iniciativas nas áreas como Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Infraestrutura, voltadas à infância.

Nesse contexto, especialistas destacam que este é um momento estratégico para garantir que as políticas públicas para crianças e adolescentes não fiquem apenas no papel por falta de previsão orçamentária.

O prazo para entrega dos PPAs coincide com a data em que o ECA completa 35 anos,

o que reforça o chamado à responsabilidade dos gestores e à participação ativa da população.

A população pode participar pressionando vereadores para que avaliem cuidadosamente os PPAs e proponham emendas que fortaleçam o financiamento das políticas.

A presença em audiências públicas e o monitoramento das propostas são fundamentais para assegurar um futuro justo para meninas e meninos em todos os territórios.

#### ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Mapear e acompanhar o investimento público é uma importante estratégia para a garantia dos direitos estabelecidos no ECA. O Orçamento Criança e Adolescente (OCA) é uma segmentação do orçamento público que identifica gastos previstos e realizados em políticas públicas para infâncias, adolescências e suas famílias.

Segundo especialistas no tema, a ausência de previsão orçamentária pode comprometer direitos básicos e agravar situações de vulnerabilidade social. Para eles, “é fundamental que o OCA seja considerado na elaboração do PPA e, depois, que haja acompanhamento para que o planejamento seja de fato executado”, reforçam. (Foto: Envato)

O prefeito Odair Silva e o vice Mussa Calil Neto prestigiaram a noite de gala do comércio barretense, em sua 25ª edição. O jantar Empresário e Empresária do Ano foi realizado no último dia 5, no Espaço Berrantão. Mais de mil pessoas estiveram na noite de reconhecimento e valorização ao empreendedorismo local, organizada pela Associação Comercial e Industrial de Barretos (ACIB) e pelo Sindicato do Comércio Varejista (Sincomercio).

Odair Silva parabenizou os mais de 220 homenageados por contribuírem com o crescimento de Barretos. O prefeito reforçou que o setor é um dos principais motores da geração de emprego e renda. Ele ressaltou que compreende de perto os de-

saífos e a força do empreendedorismo barretense, ressaltando que iniciativas como a da ACIB e do Sincomercio fortalecem a confiança de quem investe e acredita no município.

Roberto Arutim, presidente do Sincomercio, destacou que as empresas e profissionais homenageados reforçam a importância do comércio barretense como motor de desenvolvimento social e econômico da cidade.

Os títulos de Empresária e Empresário do Ano foram entregues a Denise Guedes, médica veterinária e fundadora da Dê Guedes Dê Pets, e a Almir Pereira da Silva, criador da tradicional Art Pizza. (Foto: Estúdio Danilo Borges/ Divulgação assessoria do evento).

### Vacinação contra gripe será realizada no shopping neste sábado, dia 12

O North Shopping de Barretos será ponto de vacinação contra a gripe neste sábado, dia 12, das 13 às 20 horas. Toda a população a partir de 6 meses de idade pode aproveitar mais essa ação especial realizada pela secretaria municipal de Saúde. A vacinação estará disponível, gratuitamente, para a família toda.

O secretário municipal de Saúde, Ângelo Roberto Gonçalves, reforça o pedido especialmente para que os pais levem as crianças para se vacinarem. Além delas, é muito importante que as pessoas com mais de 60 anos e as gestantes recebam a vacina, por estarem entre os grupos em que as complicações costumam ser mais frequentes.

A meta é vacinar 90% desse público, entretanto, por ora, a vacinação nesse público está em apenas metade disso.

Para receber a vacina na ação é preciso apresentar um documento oficial com foto e que tenha o número do CPF (CIN, RG, CNH), a carteirinha de vacinação e, se possível, o cartão SUS.

#### VACINAÇÃO DURANTE A SEMANA

De segunda a sexta-feira, a



população pode procurar também qualquer uma das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da zona urbana para se vacinar, das 8 às 16 horas, ou o Postão, das 8 às 12 horas. Nessas unidades, é possível conferir a carteirinha e colocar em dia também outras vacinas.

Nesta semana, o governo estadual reforçou o alerta para que os pais confirmem se os seus filhos e filhas estão com a proteção contra o Sarampo em dia, pois cinco casos da doença foram confirmados no Brasil neste ano, um deles no Estado de São Paulo.

A medida de prevenção mais segura e eficaz para a prevenção do sarampo é a vacina tríplice viral, que previne ainda contra a rubéola e a caxumba. Também é importante que a população esteja em dia com a proteção contra a Febre Amarela e com as demais vacinas do calendário.



## Ataque cibernético sofisticado coloca em xeque a credibilidade do sistema financeiro

Na madrugada do último dia 1º de julho, o sistema financeiro brasileiro foi abalado por aquele que já é considerado o ataque hacker mais sofisticado da história do país.

O alvo foi a C&M Software, empresa de tecnologia responsável por interligar bancos e instituições financeiras ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB). A companhia operava como ponte entre essas instituições e o Banco Central, em operações como o Pix, ferramenta central da atual estrutura de pagamentos instantâneos.

A ação criminosa resultou em um prejuízo que pode ultrapassar R\$ 1 bilhão, tornando esse o maior ataque cibernético já registrado no setor financeiro nacional. Ao identificar o crime, o BC promoveu a interrupção temporária do acesso de 22 instituições financeiras ao Pix, entre bancos, cooperativas, instituições de pagamento e sociedades de crédito. Isso ocorreu após o Banco Central determinar o desligamento emergencial da conexão da C&M, como medida de contenção.

O BC garantiu que sua infraestrutura não foi invadida e que o Pix permanece funcional para o restante do mercado. Ainda assim, os impactos do ataque foram graves e colocam em xeque a segurança do ecossistema digital de pagamentos no Brasil.

#### UMA ESTRUTURA FRÁGIL PARA UM SISTEMA VELOZ

O episódio revelou uma fragilidade estrutural em um dos pontos mais sensíveis da digitalização financeira: as mensagens terceirizadas, como a C&M, que servem de canal entre o núcleo do Banco Central e instituições menores como fintechs, bancos digitais e cooperativas. Diferentemente dos grandes bancos, que operam com conexões diretas ao BC, essas instituições dependem de provedores de serviços de tecnologia da informação (PSTIs), elo que se mostrou vulnerável.

O incidente também reacende o debate sobre o modelo de expansão acelerada das fintechs e a dependência do sistema financeiro em relação a empresas terceirizadas para a execução de tarefas essenciais.

O avanço tecnológico na oferta de serviços bancários não tem sido acompanhado por um nível proporcional de segurança cibernética, principalmente nos segmentos mais novos e com estruturas mais enxutas.

Fica então o questionamento: onde está esse dinheiro? Uma transação bilionária não pode ser feita sem nenhum rastreamento. Cadê o dinheiro? Dessa vez o BC garante que o dinheiro não era de pessoas físicas, mas e se houver uma próxima? Até



quando podemos garantir que nós, clientes, estamos seguros?

#### INVESTIGAÇÃO E LIMITES DO RASTREAMENTO

As autoridades enfrentam dificuldades para rastrear os responsáveis e recuperar os valores desviados, em parte por conta do uso do próprio Pix como ferramenta de fuga rápida como transferências fracionadas, múltiplos destinatários e instantaneidade das operações dificultam as investigações.

Fontes próximas ao Banco Central admitem a necessidade de revisar com urgência os protocolos de segurança exigidos de empresas como a C&M. O episódio acendeu o alerta sobre o quanto o modelo atual pode estar subdimensionado para lidar com ataques cibernéticos em escala e sofisticação crescentes.

#### “ESTAMOS PREPARADOS PARA O QUE VEM POR AI?”

Para a coordenadora do Comando Nacional, Neiva Ribeiro, o episódio levanta uma pergunta essencial: “Até que ponto as engrenagens digitais do sistema financeiro estão preparadas para golpes cada vez mais tecnológicos e velozes? Não se trata apenas de proteger dados e transações, mas de garantir a confiança de milhões de pessoas que dependem diariamente dessas plataformas para trabalhar, pagar contas e viver.”

A fala sintetiza a preocupação com a integridade do sistema como um todo, em um cenário onde a velocidade da inovação supera a velocidade da regulação e da proteção. “Temos hoje uma explosão de fintechs operando no sistema financeiro, mas o Banco Central não tem estrutura para fiscalizar todas elas. É urgente discutir uma regulamentação mais rígida.

O sistema dessas empresas é falho, expõe os usuários e fragiliza todo o ecossistema. Não dá para digitalizar tudo sem antes garantir segurança e responsabilidade”, diz Neiva Ribeiro.

Com o crescimento das operações digitais, o papel das fintechs e de seus intermediários técnicos precisa ser urgentemente reavaliado. Sem isso, o risco é que o sistema financeiro brasileiro, considerado referência global com o Pix se torne também exemplo de como a inovação pode colapsar por falta de segurança adequada. (Fonte: Seeb SP, com edição de SINTRAFI Barretos)

**ESCRITÓRIO APOIO CONTABILIDADE E DESPACHANTE**

3325-3110  
3323-4664

Rua 26 (Esq. com a Avenida 27), nº 908  
em Barretos - SP  
em: contato@uol.com.br

**MARCÃO**

**GÁS & ÁGUA**

ACEITAMOS TODOS OS TIPOS DE CARTÕES DE CRÉDITO

**DISK GÁS - ÁGUA**

17 **3322-9322**

Horário de segunda a sábado das 7h30 às 19 horas

**FAÇA SEU PAGAMENTO VIA PIX!**

Avenida Aerostato, nº 485 (Rua 34, esquina com a Rua 35)

Autenticar documento em <http://sistema.gov.br/autenticador>

40034003000300035003400500052004100 - Documento assinado digitalmente em 11/07/2025 às 14:06:32



## APAB Barretos derrota o Corinthians pelo Sub-13 de basquete feminino



A equipe da APAB Barretos venceu a equipe do Sport Club Corinthians/Start Brasil pelo Campeonato Paulista Sub-13, no Cemepe América, em Barretos. A jovem equipe barretense treinada pela técnica Cynthia Almeida manteve uma boa vantagem ao longo dos quatro quartos e venceu o jogo por 42 a 29. “Nós entramos com a equipe para participar nesta categoria e

está indo o trabalho com cinco jogos invictos. E hoje conseguimos vencer o Corinthians”, afirmou a treinadora.

O treinador da equipe do Corinthians, Rafael Pereira, afirmou que o jogo foi difícil e a equipe de Barretos conseguiu realizar um bom jogo e demonstrou um grande trabalho. “Fizemos uma excelente viagem, fomos muito bem re-

cebidos na cidade. Este é o primeiro ano que o Corinthians coloca uma equipe nessa competição”, afirmou o treinador.

### PREVENÇÃO

Nesta partida, a equipe barretense entrou em quadra para realizar o aquecimento usando camiseta amarela e com uma faixa escrita “Conscientização Hepatite Viral”, com apoio do Colégio FEB e Instituto APAB.

## Basquete feminino da APAB ganha por diferença de 94 pontos

A equipe feminina da APAB Barretos venceu Estrela D'Oeste com uma vantagem de 94 pontos, pelo placar de 108 a 14, em partida que abriu o segundo turno do Campeonato Paulista Sub-14. O duelo colocou em quadra o time líder contra o lanterna da competição. As meninas barretenses venceram com tranquilidade e a partida foi acompanhada por um grande público que incentivou as jogadoras. A partida teve a presença da assessora do deputado Sebastião Santos, Flávia Andrade, e do secretário de Governo e Gestão Estratégica, Elodir Andrade, o Juca, que representou o prefeito Odair Silva. Como no primeiro jogo, a equipe barretense também fez um alerta para a conscientização sobre as Hepatites Virais, usando camisa amarela e a faixa alusiva ao mês de prevenção.



minerva  
foods shop

LEVE MAIS  
QUALIDADE  
PARA SEU  
DIA A DIA!

OFERTAS VÁLIDAS DE 04 A 17 DE JULHO DE 2025 OU ENQUANTO DURAREM NOSSOS ESTOQUES.



PICANHA BOVINA  
ESTÂNCIA 92  
ANGUS RESFRIADO  
PEÇA  
R\$ 119,90



PRIME RIBS  
BOVINO  
ESTÂNCIA 92  
PEÇA  
R\$ 51,90



ENTRECOTE  
BOVINO  
ESTÂNCIA 92  
RESFRIADO  
PEÇA  
R\$ 49,90



MAMINHA  
BOVINA  
ESTÂNCIA 92  
RESFRIADO  
PEÇA  
R\$ 48,80

BABY BEEF BOVINO ESTÂNCIA 92 RESFRIADO PEÇA R\$ 47,90	BIFE CHORIZO BOVINO PUL SELECTION RESFRIADO PEÇA R\$ 46,90	COXÃO MOLE BOVINO PUL R\$ 36,90	PONTE DE PEITO BOVINA PUL R\$ 29,90	FICADO BOVINO PUL R\$ 15,99	CUPIM BOVINO FATADO TEMPERADO R\$ 34,90	ALCATRA COM PICANHA DE CORDEIRO ESTÂNCIA 92 PEÇA R\$ 75,50	PALETA DE CORDEIRO ESTÂNCIA 92 PEÇA R\$ 49,99	PEITO DE FRANGO SEM PELE SEM OSSO CONZALEZ PACOTE CONGELADO R\$ 19,98
--	---	--	--	-----------------------------------	---	---	---	---

CORÇÃO DE FRANGO CONZALEZ 1kg R\$ 29,98	COXINHA DAS ASAS DE FRANGO TEMPERADA CONZALEZ 1kg R\$ 14,99	COPA LOMBO SUINO R\$ 22,90	PERNIL SUINO SEM OSSO R\$ 23,30	BIFE ANCHO SUINO TEMPERADO R\$ 28,80	FILE MIGNON SUINO TEMPERADO CAMARI R\$ 36,99	PANCETA SUINA TEMPERADA CAMARI R\$ 39,99	LINGUIÇA TOSCANA FRIMESA R\$ 22,99	LINGUIÇA SUINA FINA SUIBA R\$ 28,80
--	---	-------------------------------------	--	---	--	--	---	--

PÃO DE ALHO SANTA MASSA PACOTE 400g R\$ 15,50	KAFTA BOVINA TRADICIONAL FRIGO ESPANHA PACOTE 600g R\$ 29,98	ESPETO QUEIDO COALHO BANDEIRA PACOTE 300g R\$ 25,99	QUEIDO PRATO FATADO POLENGUI R\$ 52,90	QUEIDO CHEDDAR FATADO POLENGUI R\$ 49,90	PRESUNTO PERUÍGO R\$ 31,10	FILEZINHO DE FRANGO EMPANADO BAITA R\$ 31,99	ISCA DE FILE DE PANGASÍUS EMPANADO BAITA 700g R\$ 33,89	FILE DE TILÁPIA PUL 600g R\$ 26,99
--	--	---	---	--	----------------------------------	--	---	---

FILE DE MERLUZA PUL 600g R\$ 19,98	CAMARÃO 7 BARBAS ÁGUA VIVA 1kg R\$ 64,90	LOMBO DE ATUM MAR & RIO 300g R\$ 54,90	AZEITE EXTRA VIRGEN ALMA LUSA 500ml R\$ 28,98	PÃO DE QUEIJO DONA NELZA PACOTE 1kg R\$ 29,98	BATATA PALITO BEM BRASILEIRO PACOTE 2kg R\$ 29,49	FAROFÁ TEMPERADA GRAN CHEFF PACOTE 250g R\$ 5,99	KIT CHURRASCO PALISAD INOX 8 PEÇAS R\$ 247,90	CHURRASQUEIRA TIPO 02 EPOX R\$ 164,90
---	---	---	--	--	---	--	--	---

CERVEJA AMSTEL LATA 350ml R\$ 3,39	CERVEJA IMPERIO LASER LONG NECK 210ml R\$ 3,49	CERVEJA SKOL OU IBIRAMA LITRINHO RETOURNAVEL 300ml R\$ 2,45	CACIÇA CABARE PRATA GARRAFA 700ml R\$ 21,99	VINHO FINO CHILENO CASTILLO DE ANDRADE GARRAFA 750ml R\$ 55,00	CELO DRINK SABORES 190g R\$ 2,75	MORANGO FRUTA FRITADO PACOTE 1kg R\$ 22,90	SUCO POMAR SABORES 2 LITROS (EXCETO LARANJA & MARACUJÁ) R\$ 16,50	REFRIGERANTE PEPSI BLACK 1,5 LITROS R\$ 5,95	REFRIGERANTE GUARANA COTYBA 2 LITROS R\$ 5,85
---	--	--	--	---	--	---	--	---	--

PEDIDOS POR LIGAÇÃO TELEFÔNICA 17 3321 5522 | PEDIDOS POR WHATSAPP (MENSAGENS) 17 99633 0181  
 RECEBA AS OFERTAS DIRETO NO WHATSAPP  
 Bateria incluída no contato e mandar e mensagens "eu quero ofertas"  
 ENTREGAS GRÁTIS EM BARRETOS  
 VISA, Mastercard, PIX, Polcard, Sodexo, etc.  
 Aberto: Segunda a Sábado, das 8h às 20h. Domingos e Feriados, das 8h às 13h. Av. 43 (28x30), nº120 - Barretos-SP

NINGUÉM  
**queima**  
O LUGAR ONDE VIVE

**NÃO É SÓ NO CAMPO:  
O PERIGO PODE ESTAR NA SUA CASA**

- Deixar o fogão aceso sem vigilância;
- Esquecer o ferro ligado;
- Acender vela perto de cortinas;
- Sobrecarregar uma tomada.

**PEQUENOS DESCUIDOS DENTRO DE CASA  
PODEM CAUSAR GRANDES TRAGÉDIAS.**

**Tereos** **PROVOCAR QUEIMADA É CRIME! LIGUE 190 E DENUNCIE.**

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 340034003000300035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**LF PNEUS**

**Pneus resistentes para qualquer terreno**

**XBRI BRUTUS**  
A PRONTA ENTREGA AQUI NA LF PNEUS

17 98164 4652 | 17 3323 7276

**Av. Engenheiro Necker Carvalho de Camargos, 2833 - Barretos/SP**



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av. 3 nº 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

2023

### I – IDENTIFICAÇÃO DA OSC

<b>NOME:</b> Centro de Ação Social Casa do Oleiro	
<b>ENDEREÇO:</b> Av. 3 esq rua 12 nº 323 - Centro	
<b>CEP:</b> 14780-224	<b>CIDADE:</b> Barretos - SP
<b>TELEFONE:</b> 17 3323-1597	<b>E-MAIL:</b> admcasadoleiro@gmail.com
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Claudio Rogério Pereira	
<b>TÉCNICO RESPONSÁVEL:</b> André Soares Saba – <b>CRP:</b> 06/100.511	

### UNIDADES VINCULADAS:

Centro de Ação Social Casa do Oleiro – República Recomeço

**Endereço:** Rua 12 nº3754, Ibirapuera

Centro de Ação Social Casa do Oleiro Kids

**Endereço:** Rua 24, n.451 - Centro

**Município:** Barretos-SP

### II – FINALIDADES ESTATUTARIAS:

#### 2.1 – Na área da Saúde:

**A.** - Oferecer de forma contínua e permanente o serviço de atendimento psicossocial ao usuário de substâncias psicoativas (SPA), na área de prevenção e tratamento (Internação) através do Projeto Restaurando Vida – Comunidade Terapêutica;

**B.** - Desenvolver ações preventivas e curativas através: do Programa de Apoio a Família (PAF) desenvolvido aos familiares de usuários de substâncias psicoativas



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

---

(SPA); do Programa de Apoio Terapêutico (PAT) destinado aos indivíduos usuários de SPA e outros que poderão ser criados de forma a atender a demanda existente;

**C.** - Ofertar vagas para tratamento a pessoas com transtornos de correntes do uso e abuso de substâncias psicoativas, de acordo com Organização Mundial da Saúde (OMS), paramentado dentro do F10 – F19 – Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substâncias psicoativas e álcool;

**D.** - Trabalhar na redução de danos sociais e à saúde.

## **2.2 – Na área da Assistência Social:**

**A.** - Desenvolver serviços de proteção social básica, atuando no serviço de convivência, fortalecimento de vínculos e manter o serviço de proteção social especial de média e alta complexidade.

**B.** - Promover o acesso a cidadania na defesa e garantia de direitos, regularizando documentação (RG, CPF, Certidão de Nascimento/Casamento), viabilização de consultas e exames médicos e odontológicos, agendamento de perícias para requerimento de benefícios e orientações socioeducativas;

**C.** - Garantir o atendimento individual e grupal de crianças, adolescentes e jovens, bem como suas respectivas famílias de modo a resgatar sua responsabilidade no direito à saúde e cidadania do indivíduo;

**D.** - Promover a reabilitação familiar, reconstrução e manutenção de vínculos afetivos, além de mediar conflitos, promovendo autonomia e emancipação familiar.

## **2.3 – Na área da Educação:**

**A.** -São ofertados os atendimentos a crianças de 06 a 17 anos, que em decorrência da pobreza estão vulneráveis, privadas de renda e do acesso a serviços públicos, com vínculos familiares e afetivos frágeis, discriminadas por questões de gênero, etnia, deficiência, idade, entre outras, bem como suas famílias, visando assegurar o desenvolvimento integral da criança, valorizando a convivência social e familiar;

**B.** - Promover a socialização de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos em risco social, trajetória de rua e em trabalho infantil, através de atividades recreativas,



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

---

culturais, esportivas e lúdicas. Tem como meta reduzir a ruim condição de crianças e adolescentes nas ruas, em situação de vulnerabilidade social e em trabalho infantil, efetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo atividades socioeducativas e atendimentos e acompanhamentos às famílias das crianças e adolescentes participantes do programa;

**C.** - Desenvolver serviços de proteção social básica, atuando no serviço de convivência, fortalecimento de vínculos e manter o serviço de proteção social especial de média e alta;

**D.** - Elevar a escolaridade do jovem, visando à conclusão do ensino fundamental e médio, à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania.

#### **2.4 – Na área de Esporte, Cultura e Lazer:**

**A.** - Promover o desenvolvimento cultural do município através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes, e das letras. Realizar programas e atividades de lazer comunitário e lazer para o grupo da 3ª idade;

**B.** – Ofertar várias oficinas de diversas modalidades esportivas como futsal, basquete, voleibol, dança, ginástica, artes marciais, teatro, entre outras, com o suporte de ferramenta pedagógica que dispõe, para valorização da prática esportiva e a construção da cidadania dos jovens atletas, de forma educativa e democrática. O esporte contribui para aumentar o vínculo aluno-escola, diminuindo a evasão, possibilitando a identificação de novos talentos esportivos e contribuindo para a diminuição da marginalização infantil;

**C.** - Democratizar o acesso às práticas esportivas e de lazer e universalizar o direito social ao esporte e ao lazer. Visando suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esporte recreativo e lazer, sobretudo em situações de vulnerabilidade social e econômica.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

---

## **2.5 – Na área da Terceira Idade:**

**A.** - Garantir o atendimento socioeducativo a grupos da terceira idade, assegurando acesso às políticas públicas e cidadania;

**B.** - Ofertar à comunidade de idosos, a oportunidade de cuidar de sua saúde bio-psico-social, através da participação em um ou mais grupos de atividades multidisciplinares;

**C.** - Promover a participação do grupo da terceira idade, em atividades sociais, culturais e artísticas, proporcionar palestras, campanhas sobre saúde, em parcerias com instituições governamentais e não governamentais.

## **2.5 - Gerais:**

**A.** - Estabelecer convênios e outras formas de ajustes com instituições governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de programas, projetos e serviços que atuam na recuperação e reinserção social de usuários de SPA e Álcool;

**B.** - Desenvolver estudos, pesquisas, assessoria e avaliação nas questões ligadas a dependência química;

**C.** - Garantir o desenvolvimento de projetos visando manter auto sustentabilidade dos programas oferecidos.

## **III - ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:**

### **1. SERVIÇO DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRETOS**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:** Serviço de Acolhimento voluntário de caráter transitório para pessoas com problemas decorrentes do uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas. Serviço de acolhimento em ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, conforme legislação vigente, de acordo com programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Oferece uma rede



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

---

de apoio no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania e a autonomia, e buscando encontrar novas possibilidades de reinserção social.

A organização do serviço deverá garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, sociais e da função protetiva dos indivíduos e suas famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

**OBJETIVO GERAL:** Oferecer serviço de acolhimento voluntário na modalidade de Comunidade Terapêutica, sendo de caráter transitório para pessoas com problemas decorrentes do uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.

**OBJETIVOS ESPECIFICOS:** Ofertar espaço protegido e de cuidado que proporcione a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia dos indivíduos com problemas decorrentes do uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas.

**METODOLOGIA UTILIZADA:** O programa terapêutico e pedagógico consistiu em 6 meses divididos em 3 fases: cada fase obteve a duração de 2 meses; os acolhidos de cada fase foram acompanhados por um monitor-conselheiro de referência responsável pelo acompanhamento diário. Para este momento foram executadas atividades pedagógicas e terapia específica.

As 3 Fases do Programa Terapêutico e suas diretrizes pedagógicas:

**1ª. Fase: Desintoxicação** – Momento em que o indivíduo foi acolhido pelo Serviço Social onde recebeu todas as orientações necessárias para ingressar ao tratamento terapêutico. Fase importante e de grande atenção por parte da equipe multidisciplinar visto que o processo de desintoxicação e abstinência física e psicológica acontecem durante esta fase. Ainda nesta fase inicial, exige-se a



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

---

elaboração e construção do PAS – Plano de Atendimento Singular cujo instrumento de extrema importância utilizado para nortear e direcionar o cuidado individual de cada residente. O instrumental possibilitou também ajustes de acompanhamento e objetivos uma vez que cada acolhido tem uma história, necessidades e expectativas diferentes.

**2º Fase: Conscientização** - É o processo de construção de repertório onde se baseia toda a estrutura do Projeto Pedagógico Terapêutico, importante para repercussão do acolhido no pós-tratamento. Nesta fase se inicia a maturação psicossocial do acolhido, que passa a entender melhor sua condição atual e a partir disso ter perspectivas para concretizar sua garantia de direito e autonomia.

**3ª Fase: Aprendizado de Novos Comportamentos** - A grande dificuldade do acolhido é estabelecer sua sobriedade diante da estrutura social pré-estabelecida que realiza a manutenção do status, diante disso, construímos mecanismo que o ajude a ter pontes para se sair de situações que o coloquem em risco. Nessa fase o acolhido realizou a construção do Plano de Ressocialização, que norteou e aferiu o nível de entendimento e aceitação que o mesmo se encontra, assim periodicamente ele foi assistido para maior segurança em sua construção de sobriedade.

A equipe de profissionais, o espaço seguro e acolhedor e o programa terapêutico, também contribuíram para a construção da vinculação de afeto e confiança e automaticamente na permanência voluntária do acolhido. Ao ingressar no programa, os acolhidos foram informados sobre seu direito ao acesso a rede de saúde, educação e outros, do município da cidade de Barretos/ SP, assim como, do seu município de origem.

O Serviço Social também desenvolveu semanalmente atividades socioeducativas a fim de reconstruir os vínculos familiares e comunitários bem como vida social e cidadania. Além disso, a Comunidade, através de suas diversas parcerias e voluntários, possibilitou as mais variadas atividades externas semanalmente a todos os acolhidos tais como: Atividades em grupo de apoio (p. ex. Celebrando a Recuperação, N.A, outras), atividades culturais (Cinema, Teatro, eventos no SENAC Barretos, passeios no Parque do Peão de boiadeiros do Municipal de Barretos/ SP,



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 nº 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

---

outros), atividades esportivas através de Gincanas e momentos de lazer e cursos profissionalizantes como elétrica, hidráulica, horta, panificação e jardinagem.

A instituição desenvolveu um programa terapêutico elaborado de forma pedagógica, e sua equipe de profissionais atuou nas intervenções de forma individual, entendendo que cada acolhido possui demandas únicas e deve construir saídas com resoluções assertivas e proativas com o objetivo de contribuir para a construção de um projeto de vida saudável e com autonomia, assim como moradia.

**PÚBLICO ALVO:** Pessoas do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos e com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas com quadro clínico estabilizado e quadro psiquiátrico não-agudo.

**FORMA DE ACESSO:** encaminhamentos recebidos por meio da UBS, Ambulatório de Saúde Mental e CRAS ou CREAS.

**NÚMERO DE ATENDIDOS:** 180 adultos/sexo masculino.

**INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ARTICULAÇÃO EM REDE:** A articulação nos serviços socioassistenciais e a intersetorialidade da política de assistência social com as demais políticas foi essencial para a execução do serviço.

O acolhido antes de retornar para seu território ou município, seja para preservação de vínculos, ou resolução de demandas foram referenciados ao CRAS e ou CREAS de seus respectivos municípios com intuito de serem acompanhados durante o período de pós acolhimento. Quando morador de rua o mesmo permaneceu Referenciado ao Município de Barretos/ SP, e caso recuperassem seus vínculos afetivos familiares, foram também referenciados ao município de suas origens. Ao final toda a família dos acolhidos foram referenciados e acompanhados via rede pública de atendimento.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

### RECURSOS HUMANOS (profissionais envolvidos na atividade) – NOB-RH:

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Coordenador Técnico	1	30 horas	Prestador de Serviço
Assistente Social	1	30 horas	Prestador de Serviço
Psicólogo	1	30 horas	Prestador de Serviço
Coordenador de monitores	1	40 horas	CLT
Monitores	4	40 horas	Prestador de Serviço
Auxiliar de Escritório	1	40 horas	Prestador de Serviço
Cozinheira	1	40 horas	Prestador de Serviço
Motorista	1	40 horas	Prestador de Serviço

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (CARACTERIZAÇÃO DO BAIRRO ONDE A ATIVIDADE É DESENVOLVIDA):** Barretos é um município brasileiro do estado de São Paulo na Mesorregião de Ribeirão Preto, localiza-se a uma latitude 20°33'26" Sul e a uma longitude 48°34'04" Oeste, estando a uma altitude média de 530 metros. Sua população estimada é de 122.098 habitantes, em uma área de 1.563,6 km<sup>2</sup>. A cidade é nacionalmente conhecida no Brasil pela Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos, a qual é considerada como o maior festival de rodeio e de música sertaneja do país e também pelo Hospital de Amor, referência internacional de tratamento oncológico.

A COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DO OLEIRO, recebeu encaminhamentos por meio da UBS, CRAS, CREAS, Santa Casa de Misericórdia e Casa de Passagem. Com isso, acabou por abranger diversos territórios e municípios do estado de São Paulo, sendo todos referenciados na Saúde e Assistência Social de seus respectivos municípios.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

## ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS/CONVÊNIOS/PARCEIRIAS:

**Órgão/Entidade Público:** Secretaria Municipal de Saúde de Barretos.

RECURSO FINANCEIRO GASTO	
SEC DE SAÚDE BARRETOS – contrato 001/2018	R\$ 540.000,00
NOTA FISCAL PAULISTA	R\$ 96.815,14
<b>Total</b>	<b>R\$ 636.815,14</b>

**Observação:** Todas as atividades ofertadas foram gratuitas para os usuários.

**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:** Os resultados foram alcançados conforme o esperado, no aspecto pessoal houve redução do uso, recuperação da autoestima e do senso de identidade, desenvolvimento de disciplina, responsabilidade e organização da rotina. Além disso, houve também o fortalecimento de valores como respeito, solidariedade e cooperação, melhora na saúde física e psicológica. No aspecto relacional houve reconstrução de vínculos familiares e sociais, melhoria da comunicação e da convivência interpessoal, criação de novas redes de apoio positivas (amigos, grupos de apoio, igreja, etc). No aspecto educacional e ocupacional obtivemos também bons resultados através da reintegração escolar ou conclusão de estudos, capacitação profissional por meio de oficinas e cursos, resgate da capacidade de trabalho e inserção. Já em relação ao aspecto espiritual e emocional houve o fortalecimento da espiritualidade, aumento da resiliência emocional para lidar com frustrações e desafios, diminuição da ansiedade, depressão e sentimentos de desesperança e no aspecto reinserção social houve a preparação para o retorno à sociedade de forma saudável, redução de recaídas, maior autonomia para viver sem dependência química. Enfim, os resultados esperados não se resumem apenas a abstinência, mas a ressocialização integral do indivíduo, proporcionando qualidade de vida, reintegração familiar e inclusão social.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

---

## 2. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:** Atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de crianças. Nessa unidade os educadores e cuidadores trabalharam em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças. Contando com espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber a criança, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

Acolhimento provisório e excepcional para crianças de ambos os sexos, inclusive crianças com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. A unidade de acolhimento provém de espaço geograficamente privilegiado e de fácil acesso para familiares ou responsáveis. O projeto ainda garante aos grupos de crianças com vínculos de parentesco irmãos, primos, etc., que sejam atendidos nessa mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço é organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, conforme Tipificação Nacional Assistência Social.

**OBJETIVO GERAL:** Garantir proteção integral até 20 crianças de 0 a 12 anos em medida protetiva de acolhimento institucional com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

---

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Ofertar espaço físico que garanta privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Possibilitar a convivência comunitária e promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas setoriais e promover o acesso a programações culturais, de lazer e esporte.

Acompanhar as famílias de origem durante o período de acolhimento, com vistas à reintegração familiar sendo o acompanhamento prolongado por mais 6 (seis) meses após o retorno da criança ao seio familiar com providências para o referenciamento ao CRAS do território após esse período e inserção nas demais políticas públicas.

**METODOLOGIA UTILIZADA:** O Serviço de Acolhimento Institucional tem a meta de atender até 20 crianças, para tanto conta com uma equipe de 12 profissionais. O espaço físico é composto por 01 sala, 01 cozinha, 01 refeitório, 04 quartos, 04 banheiros, 01 brinquedoteca, 01 varanda, 01 área de serviço e 01 quintal.

Visto que o Serviço de Acolhimento é parte dos Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social, o trabalho desenvolvido é pautado nos seguintes referenciais: Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e Política Nacional de Assistência Social.

Com base nas orientações aos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (CONANDA 2008), a Casa do Oleiro Kids buscou estruturar seus atendimentos de acordo com os seguintes princípios: a) Excepcionalidade do afastamento do convívio familiar; b) Provisoriamente do afastamento do convívio familiar; c) Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; d) Oferta de atendimento personalizado e individualizado; e) Garantia de liberdade de crença e religião.

Considerando os princípios citados fundamenta-se a metodologia utilizada: a) o estudo diagnóstico da criança realizado pela equipe técnica, b) a atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da criança, durante o processo de adaptação e



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

---

permanência, c) organização de registros sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança, d) preservação e fortalecimento da convivência familiar e comunitária, e) desligamento gradativo, f) trabalho com as famílias, g) articulação intersetorial para o desenvolvimento das ações e h) seleção, capacitação e acompanhamento dos profissionais.

**PÚBLICO ALVO:** A população atendida consistiu em crianças e adolescentes, de ambos os sexos, entre zero e 12 anos, cujos os vínculos afetivo-sociais e de pertencimento social encontram-se fragilizados, devido a diferentes tipos de violação de direitos, tais como: abandono, violência física ou psicológica, abuso/exploração sexual e negligência.

**FORMA DE ACESSO:** O acesso ao Acolhimento Institucional para Crianças se dá por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**NÚMERO DE ATENDIDOS ANO 2023:** 23 crianças.

#### **INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/A**

No ano 2023 foram mais de 60 ações de articulação com a rede socioassistencial, sendo estas executadas por meio de contatos telefônicos, visitas aos equipamentos e discussão de casos por meio de reuniões e também participação de audiências concentrada para a revisão da situação das crianças acolhidas, desenvolvido pela Vara da Infância e Juventude do município de Barretos/SP.

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (CARACTERIZAÇÃO DO BAIRRO ONDE A ATIVIDADE É DESENVOLVIDA):** O Serviço de Acolhimento tem abrangência municipal para a cidade de Barretos/SP. No ano de 2023 os acolhimentos se deram por negligências, situação de risco e devido ao consumo de substâncias químicas dos genitores.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

As famílias além de serem acompanhadas pelos técnicos de referência do acolhimento com vistas a superação das vulnerabilidades, são também atendidas pelos serviços que compõem a rede municipal entre eles: CRAS, CREAS, Unidade Básica de Saúde.

## ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS/CONVÊNIOS/PARCEIRIAS

**Orgão/Entidade Público:** Prefeitura Municipal de Barretos/SP.

RECURSOS FINANCEIRO GASTO	
Convênio Municipal	R\$ 187.500,00
Convênio Federal	R\$ 24.000,00
Convênio Estadual	R\$ 182.400,00
Parceria Fumdcad	R\$ 150.000,00
Total	R\$ 543.900,00

**Observação:** Todas as atividades ofertadas são gratuitas para os usuários.

**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:** No período 100% dos familiares das crianças receberam atendimentos psicossociais, a fim de fortalecer os vínculos familiares. Desta forma a totalidade de famílias atendidas foram referenciadas em suas respectivas unidades de CRAS e CREAS como forma de realizar um trabalho em conjunto com as políticas socioassistenciais e facilitar a superação das violações de direitos identificadas, bem como a garantia e proteção dos direitos. Foram realizados acompanhamentos também através de visitas domiciliares, encaminhamentos de relatórios a Vara da Infância e Juventude. Realização de 4 audiências concentrada para a reavaliação de cada caso. E assim tivemos o número total de desacolhidos: 10 crianças voltaram para sua família de origem, 02 foram inseridas em família extensa e 05 foram encaminhadas à famílias substituta. Todas a crianças que retornaram à sua família de origem ou extensa, a equipe da instituição de acolhimento realizou acompanhamento por um período de 6 meses, com entrega de relatórios à Vara da Infância e Juventude no final dos acompanhamentos.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

## QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE E RECURSOS HUMANOS

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Coordenador	1	30 horas	CLT
Assistente Social	1	30 horas	Prestador de Serviço
Psicólogo	1	30 horas	Prestador de Serviço
Cuidadores	4	48 horas	Prestador de Serviço
Auxiliar de Cuidador	2	48 horas	Prestador de Serviço
Auxiliar de Escritório	1	40 horas	Prestador de Serviço
Auxiliar Administrativo	1	40 horas	CLT
Serviços Gerais	1	40 horas	Prestador de Serviço

### 3. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – REPÚBLICA

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:** Serviço de acolhimento voluntário, ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

**OBJETIVO GERAL:** Garantir proteção, apoio e moradia subsidiada a homens maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

---

pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

**OBJETIVOS ESPECIFICOS:** Apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas; desenvolver em sistema de cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores.

**METODOLOGIA UTILIZADA:** A República Recomeço desenvolveu seu trabalho no município de Barretos/SP, situada na rua 12 n°3754, bairro Ibirapuera. A unidade é composta por 4 quartos, sendo um suíte, 2 banheiros, 1 sala de tv, 1 cozinha, 1 lavanderia, 1 sala de atendimento, garagem e área de lazer com piscina. O projeto ofereceu atendimento em período integral(24hs), em Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com serviço de acolhimento institucional que garantiu condições de estadia, convívio e endereço de referência, acolhendo com privacidade pessoas em situação de vulnerabilidade, em processo de saída das ruas, egressos de comunidades terapêuticas e sem condições de autossustento, proporcionando oportunidade de cidadania e ressignificando o sentido de moradia para um lar. O serviço tem capacidade para atender até 12 indivíduos, mantém uma equipe multidisciplinar composta por: 1 coordenador, 1 assistente social, 1 psicólogo, 2 socio educadores e 1 socio educador folguista.

A instituição desenvolveu o trabalho de forma pedagógica, intervenções através da equipe multidisciplinar de forma individual, através de atendimento psicossocial e orientações através de grupos de assembleias que possibilitou a liberdade de expressão de todos participantes do projeto, grupo de prevenção a recaída, partilha dos sentimentos, auto cuidado e sociabilidade com ênfase a prática de atos da vida cotidiana. As atividades recreativas foram fundamentais para a convivência do grupo, assim como o lazer e as práticas de atividades esportivas, artísticas e culturais com objetivo de estimular o sentimento de pertencimento e o direito no convívio social.

O Serviço Social através da escuta qualificada, desenvolveu semanalmente orientações sobre construção de princípios básicos de autonomia e planejamento



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 nº 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

---

através do PAS – Plano de Atendimento Singular, busca ativa da família, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, articulação e a integração com o poder público na aplicação de mecanismos de promoção e acesso à rede de serviço, fomentando a autonomia. Sendo assim, a instituição, teve como objetivo contribuir para a construção de um projeto de vida saudável e com autonomia, junto aos acolhidos.

**PÚBLICO-ALVO:** Adultos do sexo masculino, em situação de vulnerabilidade e incapacitado de promover seu autossustento; em processo de saída das ruas, que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária.

**FORMA DE ACESSO:** Por encaminhamento do CREAS, demais serviços sócio assistenciais e/ou de outras políticas públicas.

**NÚMERO DE ATENDIDOS:** 35 adultos/sexo masculino no ano de 2023.

**INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ARTICULAÇÃO EM REDE:** A articulação nos serviços socioassistenciais e a intersetorialidade da política de assistência social com as demais políticas é essencial. Para entendermos essa questão precisamos nos ater à extrema complexidade dos problemas sociais da atualidade. As questões sociais são multidimensionais. Várias são as dimensões e fatores que se inter-relacionam no âmago das questões sociais. Dessa maneira, fica fácil entendermos a incompletude da Assistência Social enquanto política pública de proteção social. Todos os acolhidos da OSC Organização da Sociedade Civil, foram referenciados ao CREAS, visando assim, que o indivíduo seja acompanhado pela rede socioassistencial. No ano de 2023 foram mais de 67 ações de articulação com a rede socioassistencial, através de e-mails, contato telefônicos e reuniões online e presencial para discussão de casos.



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (CARACTERIZAÇÃO DO BAIRRO ONDE A ATIVIDADE É DESENVOLVIDA):** A Instituição está localizada na rua 12, 3754 – Ibirapuera na cidade de Barretos, atendendo usuários do município que estejam em processo de saída das ruas e regressos de comunidade terapêutica, proporcionando moradia assistida. A articulação com CREAS ocorreu de forma sistemática viabilizando os encaminhamentos bem como orientações. Ocorreu também articulação com o Serviço de Abordagem Social para realização de encaminhamentos com o Posto de Atendimento Social para garantir o direito de ir e vir, Secretaria de Assistência Social Municipal para realização de encaminhamentos, orientações e capacitações. Realizou-se articulação com a Unidade Básica de Saúde para atendimento médico e farmacológico e com o Ambulatório de Saúde Mental para atendimento psicológico e psiquiátrico.

#### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS/CONVÊNIOS/PARCEIRIAS:**

**Órgão/Entidade Público:** Prefeitura Municipal de Barretos e Governo Federal

<b>RECURSO FINANCEIRO GASTO</b>	
Federal – T. Colaboração	R\$ 150.000,00
Federal – T. Colaboração	R\$ 18.000,00
Federal – T. Colaboração	R\$ 84.312,59
Total	R\$ 252.312,59

**Observação:** Todas as atividades ofertadas são gratuitas para os usuários.

#### **QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE E RECURSOS HUMANOS:**

<b>Profissão</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vínculo com a entidade</b>
Assistente Social	01	30 horas	Serviço de Terceiros PF
Psicólogo	01	20 horas	Serviço de Terceiros PF



Centro de Ação Social Casa do Oleiro – CNPJ: 08.519.722/0001-69  
**Escritório:** Av: 3 n° 323 esq R.12 – Fone: (17) 3323 1597  
**Com. Terapêutica:** Via Assis Chateaubriand Km 84,5 – Fone: (17) 4101 0066  
**Republica Recomeço:** Rua 12, 3.754 – Bairro Ibirapuera – Fone (17) 3102 0097  
**Casa Kids:** Rua 24, 451 – entre avenidas 35 x 37 – Centro – Fone (17) 3323 3107  
E-mail: [admcasadoleiro@gmail.com](mailto:admcasadoleiro@gmail.com)  
Barretos – São Paulo

Educador Social	02	44h/semanal	Serviço de Terceiros PF
Educador Social – Folguista	01	32h/semanal	Serviço de Terceiros PF

**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:** foram realizados 30 acolhimentos, 35 triagens, 65 encaminhamentos para a rede de saúde, 67 articulações junto a rede de proteção social, 30 grupos de prevenção a recaída, 52 atendimentos psicossociais, 35 encontros para a elaboração de currículos, 48 grupos terapêuticos, 48 grupo de convivência, focado na promoção de autonomia e auto cuidado, 12 encontros de espiritualidade, 29 encaminhamentos para acesso a documentação pessoal, 7 agendamentos e orientações para cadastro no CadÚnico.

Barretos, 31 de dezembro de 2023.

---

Cláudio Rogério Pereira  
Presidente

---

André Soares Saba  
Responsável Técnico  
CRP 06/100.511